

*** A cobrança do imposto municipal de entrada e saída, com excepção do município da capital, está bem esclarecida nas instrucções que o governo publicou nesta folha, em fins do anno passado.

De um momento para outro, não foi possível extinguir de vez com o citado imposto, visto a quota das decimas não corresponder ao desfalque de rendas. Só o município da capital poderia, com vantagem, suprimil-o de vez e Campina Grande reduzi-o aos verdadeiros termos das instrucções, pela razão acima.

Aos demais foi permitido o um regimen de tolerancia, sem majoração.

Hospital Proletario "João Pessôa"

O dr. Nelson Carreira, director do Hospital Proletario "João Pessôa", a ser fundado nesta capital, recebeu, da Casa Edison, destinada ao mesmo, a importancia de 701\$200, proveniente da venda de discos com a "Oração a João Pessôa".

Acompanhou a referida quantia a carta infra:

"Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1931. — Ilmo. sr. director do Hospital "João Pessôa". — Presado sr. — Incluo tenho a satisfação de remetter-lhe um cheque do Banco do Brasil, de rs. 701\$200, importancia esta que tocou a esse estabelecimento, por determinação da exma. viuva dr. João Pessôa, na partilha de direitos autoraes sobre os discos "Oração a João Pessôa", vendidos até 31 de dezembro p. passado.

Com toda a consideração e apreço, sou de v. s. amigo e obrigado. — P. p. de Fred Figner, Manuel Quintão."

nosso correspondente, no Rio de Janeiro, remetteu-nos pelo ultimo correo aéreo um numero da "A Noite", de 20 do corrente, no qual se continha a entrevista dada pelo sr. ministro da Justiça ao referido vespertino, sobre a proxima fundação da Legião Nacional e os seus objectivos.

Por se tratar de assumpto de relevancia, passamos em seguida, para as nossas columnas, em transcripção, a alludida entrevista:

"Em torno á victoria revolucionaria de 24 de outubro, esbocaram-se, em improvisos instantaneos, legiões e ligas, cujos intuitos indefinidos de algum modo sobresaltaram a indole ordeira e afivel do nosso povo, mas passados os dias em que o entusiasmo se encapellou em tumultos e agitacões, sentiu-se o trabalho subtil de uma organização legionaria de amplitude nacional, dentro de lineamentos que pareciam traçados com a precisão de coisas concebidas com madureza.

Percebia-se a impulsão essa organização, com habilidade e segurança, a figura do ministro Oswaldo Aranha cujo papel nos acontecimentos politicos e militares dos ultimos tempos bem como a sua posição no governo tornando-se um vulto de importancia central na presente phase historica dava relevo a essa arremetida que dá a predominantemente responsabilidade de seu creador, deveria ser destinada a exercer alguma função de resalto na reconstrução do Brasil.

Sob essa impressão, julgando necessario definir, perante a nação, o pensamento que o ministro da Justiça está procurando executar, resolvemos o vil-o sobre o assumpto e, pela manhã ás 8 horas, batemos inesperadamente á porta de sua residencia. Tivemos d' inicio, uma surpresa agradável. Nem soldado, nem guarda civil, nem ca-pangas, sob disfarces de creado, atten-

TELEGRAMMAS

Serviço especial para A UNIÃO, pelo "Radio", "Nacional" e "Western"

Foram aposentados varios desembargadores da Corte de Appellação do Districto Federal

O sr. Getulio Vargas assignou um decreto tornando obrigatoria a aquisição de alcool nacional, na proporção de 5% para a gasolina importada

O Centro de Defesa das Idéas Revolucionarias fez um appello ao povo carioca no sentido de boycotter "A Vanguarda", como medida de prophylaxia moral

Violentas tempestades varrem o Mediterraneo e os Alpes, occasionando naufragios e grandes prejuizos materiaes

As proximas eleições do Supremo Tribunal

RIO, 23 — (Radio) — O Supremo Tribunal vai se reunir na quarta-feira proxima para eleger seu presidente e vice-presidente.

Tem-se como certa a eleição do ministro Leoni Ramos para presidente, sendo escolhido, talvez, o sr. Edmundo Lins para vice, o qual é dos mais antigos juizes.

O ministro Pedro Tolédo não deseja voltar á actividade

RIO, 23 — (Radio) — O sr. Mello Franco conviou, em nome do chefe do governo, o embaixador Pedro Tolédo, ora em disponibilidade, para reverter á carreira diplomatica.

S. exc., alegando ter chegado ao limite da idade para a compulsoria, declinou do convite e solicitou sua aposentadoria.

Equivoco interessante verificado na ultima revolução paraguaya

RIO, 22 — (Radio) — Telegrammas de Assumpção, relatando o golpe de

audacia vibrado em Encarnacion, que logo cahiu nas mãos dos revolucionarios, alludem ao nome de Oscar Creydt, apontando-o como o presidente da Republica por força do movimento.

Estranha-se que nas noticias de Encarnacion não se agitasse o nome deste revolucionario, já proclamado presidente, segundo noticias de outra fonte.

Ora, pela manhã de hoje, entrava na redacção d'"O Globo" nada mais nada menos que esse presidente proclamado pela revolução paraguaya, sr. Oscar Creydt, que o ia visitar como collega de jornalismo, em companhia de Guevara, o festejado caricaturista da illustração moderna em nosso jornalismo. E' joven, tem pouco mais de uma vintena de annos, revelando uma energia calma e serena, mas inflexivel no seu impeto de juventude. Vinha Oscar Creydt saber das noticias de sua patria, dizendo não ter ainda formado um juizo seguro do movimento, ante a volubildade das informacões.

Muito discreto, evitou qualquer comentario.

O sr. Oscar Creydt, apesar de ain-

da joven, foi advogado de nota em seu paiz. Exercendo a advocacia, deixou-se animar pelo zelo mais patriótico, dedicando-se aos interesses magnos de sua patria, e assim, em pouco se tornou uma das figuras mais ardentés do movimento de renovação paraguaya.

Comprehenda a hora historica do continente sul-americano que não mais comportava as simulacões democraticas que o presidente Guggiri encarna no governo paraguayo, realizando uma acção reaccionaria detestavel e contraria ás palavras liberas que murmurou em nosso paiz, quando de visita ao Rio.

O sr. Oscar Creydt é emigrado. Teve de deixar seu paiz em setembro de 1929, por força da lei marcial allí decretada. Durante este tempo tem estado na Argentina e Uruguay, e ultimamente exercia o jornalismo em Montevideo. Aqui se encontrava presentemente como correspondente do "El Nacional", da capital uruguaya, para acompanhar o nosso mo-

(Continúa na 3.ª pagina)

A policia está seriamente empenhada na repressão do jogo do bicho. Têm sido dadas varias buscas e detidas varias pessoas encontradas com poules. Não será feita nenhuma excepção aos contraventores do referido jogo, em qualquer das suas modalidades.

Banco do Estado da Parahyba

Assumiu hontem a presidencia desse instituto de credito o dr. Irenêo Joffily

Empossou-se hontem, a nova directoria deste prospero estabelecimento de credito. Ella se compõe de nomes acatadissimos no nosso meio commercial, de modo que, podemos dizer, o Banco do Estado, com seus novos directores, os srs. dr. Irenêo Joffily, Manuel Soares Londres e Ismael Gouveia, cada vez mais se affirmará no conceito publico.

A posse da nova directoria compareceram o representante do sr. interventor federal e grande numero de accionistas.

Montepio do Estado

O sr. presidente do Montepio do Estado marcou para amanhã, ás 20 horas, numa das salas do edificio desta folha, nova reunião dos membros da comissão encarregada de elaborar o ante-projecto dos estatutos da referida instituição.

A Liga Nacional

Os objectivos da chamada Ligião de Outubro

A palavra do sr. Oswaldo Aranha a "A Noite"

Jeju ao nosso chamamento matinal. Veiu abrir a porta uma creada, que não nos conhecia nem perguntou quem eramos, porém, nos introduziu immediatamente no gabinete do ministro, sem passagens ou demoras em salas de espera.

O ministro é madrugador, e desde cedo estava no trabalho.

Informado do desejo da "A Noite", de conhecer e divulgar o seu pensamento, teve a gentileza de fazer a exposiçào, que, a seguir, nos esforçamos para reproduzir com fidelidade.

Para melhor comprehensão do assumpto, — disse — devemos recapitular a situação do Brasil, em outubro do anno passado, quando se desencadeou a revolução.

A SITUAÇÃO FINANCEIRA

35 milhões esterlinos de pagamentos no exterior, da União, dos Estados, dos municipios e particulares. Diferença entre importação e exportação — oito milhões, isto é, 27 milhões de "deficit" na balança de pagamento. Impossibilidade de novos emprestimos, dada a crise mundial, e, por essa mesma razão, impossibilidade de venda de novos capitães para o Brasil. Remessa de todo o ouro da

Caixa de Estabilização. Dívida fluatante da União, Estados e Municipios, attingindo a um milhão e 700 mil contos.

A SITUAÇÃO ECONOMICA

Sessenta por cento dos teares nacionais paralizados por falta de consumo da produção. Todas as estradas de ferro administradas pela União, em regime deficitario. As de propriedade da União e arrendadas aos Estados ou a companhias particulares, com excepção da do Paraná, sem recursos para pagar a quota de arrendamento. As companhias de navegação, todas, precisando de auxilio do governo, para não suspenderem o trafego. Café, matto, couro, lã, pelles, cachaço, fumo, borracha, emfim todos os nossos productos de exportação, desvalorizados de 50 a 70 por cento. Paiz de imigração que sempre lutou com a falta de braços, estavam em difficuldades com o problema dos sem trabalho.

A SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA

Um presidente fanatizado por si proprio, procurando systematicamente abafar todas as iniciativas e annullar

todos os valores que pudessem fazer alguma sombra á sua vaidade conceitual, de maneira exaggerada, em suas mãos, todos os poderes, e nada fazendo para minorar a amargura economica e o aperto financeiro em que nos debatiamos. Os Estados da Federação, dirigidos, na quasi totalidade, por propostos do presidente, que os escolhia sob um criterio negativista, eram feitorias em que se gozava e abusava do poder para fins pessoais, sem nenhuma attenção á crise que affligia as populações.

A SITUAÇÃO POLITICA

Paiz vasto, com mais de oito milhões e meio de kilometros quadrados de superficie, sem vias de comunicação sufficientes, com uma grande proporção de analfabetos, talvez o Brasil ainda não estivesse preparado para adoptar o suffragio universal. Essa grande conquista do seculo findo não deu em nosso paiz o resultado que se desejava. Nos Estados, em geral, os chefes politicos, para se pouparem ás despesas eleitoraes, dispensavam a presença dos eleitores e faziam as eleições a bico de pena.

Nas cidades, mais importantes, a falta de comprehensão dos direitos e

deveres civicos permitiu que o eleitorado se constituísse em corpo de profissionais, votando neste ou naquelle candidato, segundo as vantagens directas ou indirectas que se lhes offercessem. O cidadão culto, capaz de escolher o candidato que melhor consultasse os interesses nacionaes ou, indifferente, se abstinha de alistar-se ou, desanimado, se abstinha de votar. Assim, vimos, por vezes, realizar-se este paradoxo: de onde a vontade do eleitor era mais respectada, sahia o peor representante. Em muitas occasiões houve flagrante violação da vontade do eleitorado profissional, o unico que comparecia ás urnas, a bem da moralidade do Congresso, como no caso de Irenêo Machado.

Por falta de educação civica, por falta de comprehensão dos deveres politicos, o suffragio universal falhou completamente no Brasil, e pela demoralização das eleições, os presidentes da Republica se julgaram com o direito de escolher os representantes que deviam constituir o Congresso, e este, Camara e Senado, pela sua maioria, solente e consciente de que talha sido escolhido pela vontade do presidente, ao inves de lhe fiscalizar os actos, reprimindo-lhe os desmandos, convertia-se em apparelho de "camouflage", destinado a cobri-lhe os actos, salvaguardando-o de responsabilidades. Falhou, assim, o regime presidencial no Brasil. Esses males e vicios vinham se exaggerando de quatrienio para quatrienio, de dia em dia, até que o ultimo presidente, excedendo-se na prepotencia, resolveu escolher o seu successor entre os seus amigos, espezinhando brutalmente os Estados e as forças politicas que se esforçavam para restaurar a pureza do regime. Por isso deflagramos a Revolução.

O APROVEITAMENTO DOS ENTUSIASMOS DA REVOLUÇÃO

Deflagrada a Revolução, tivemos a alegria de ver uma onda de entusiasmo. (Continúa na 8.ª pagina)

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHONOR NAVARRO

Governo do Estado
EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:
Despacho:

Petição de d. Maria Cecília Ferreira, professora da cadeira do sexo feminino da villa de Pedras de Fogo...

(Reproduzido por ter sahido com incorrecções).

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 21:

Despachos:
Petição do director geral da Empresa Auto-Viação Parahyba, dizendo ter inaugurado em dezembro proximo findo...

Idem do dr. Samuel Ferreira de Andrade, promotor publico da comarca de Mamanguape...

Idem do d. Manoel Antonio da Nobrega, dizendo ter exercido o cargo de professora municipal da povoação de Laranjeiras...

Idem de d. Josepha Maria de Souza, residente a rua Vidal de Negreiros n. 31...

Idem de d. Albertina Correia Lima, professora do grupo escolar "D. Pedro II"...

Idem de João Valdevino dos Santos, soldado da Força Publica deste Estado...

Idem de Manuel Nunes Cavalcanti, soldado da Força Publica do Estado...

Idem de José Araújo da Silva, soldado do Regimento Policial deste Estado...

Um abaixo assignado dos moradores da povoação de Laranjeiras...

Petição do director gerente da Empresa Auto-Viação Parahyba...

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 23:

Despachos:
O interventor federal neste Estado, attendendo ao que requerer d. Maria Cecília Ferreira...

O interventor federal neste Estado, attendendo ao que requerer d. Maria Cecília Ferreira...

O interventor federal neste Estado, attendendo ao que requerer d. Maria Cecília Ferreira...

processo e o laudo de inspecção de saúde a que foi submetida pelo qual foi julgada invalida para o exercicio de qualquer função publica...

O interventor federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, José Arnau Formiga do cargo de professor da cadeira elemental do sexo masculino da villa de São João do Rio do Peixe...

O interventor federal neste Estado resolve nomear José Guedes Cavalcanti, dr. Dusan Miranda e Carlos Neves da Franca para, em commissão, procederem a uma inspecção no cartorio do Registo Civil de nascimentos, casamentos e obitos...

O interventor federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, d. Elyza Stanislaw Affonso do cargo de professora da cadeira rudimentar mista do povoado São Francisco...

O interventor federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, d. Elyza Stanislaw Affonso do cargo de professora da cadeira rudimentar mista do povoado São Francisco...

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:

Petições:
De Manuel Tertuliano de Gouveia Henriques, requerendo ajuda de custo por ter sido removido do cargo de administrador da Mesa de Rendas de Souza...

De Gustavo Torres, requerendo ajuda de custo por ter sido removido do cargo de estacionario fiscal em Calçaria para igual cargo em Esperanca...

Folhas de pagamento:
Dos operarios da Imprensa Official, referente ao periodo de 1 a 15 do corrente...

Do pessoal que trabalha nos servicos da Torre do Lyceu, no periodo de 13 a 19 do corrente...

Do pessoal que trabalha na tiragem de agua para diversas obras publicas, no mesmo periodo...

Do pessoal que trabalha na remocellao do grupo escolar Thomaz Mindello, no mesmo periodo...

Do pessoal que trabalha na construcção de um muro na Cadeia Publica, no mesmo periodo...

Do pessoal que trabalha no deposito de material da Secretaria da Agricultura, C. I. V. e Obras Publicas...

Do pessoal que trabalha no transporte de material para diversas construcções e moveis para o grupo escolar "Antonio Pessôa"...

Do pessoal que trabalha na remocellao de material das Obras Publicas, no mesmo periodo...

Do pessoal que trabalha na Imprensa de rendas do grupo escolar "Thomaz Mindello"...

Do pessoal que trabalha na Imprensa de moveis do grupo escolar "Antonio Pessôa"...

Do pessoal que trabalha nos servicos de installação electrica do Palacio do Governo...

Do pessoal que trabalha nos servicos de transporte de material para a construcção das casas das viúvas de soldados...

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO ASSOCIAÇÕES

Table with financial data: Saldo do dia 21, Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 23, Despesa effectuada no dia 23, Saldo para o dia 24, No Thesouro, No Banco do Estado da Parahyba, No Banco do Estado da Parahyba, para a construcção do capital do Banco Hypothecario, No Banco Central, Noutros pequenos bancos, Somma, Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessoa, 23 de fevereiro de 1931.

O thesoureiro geral, Franca Filho. O escripturario, Manuel Dantas Filho.

periodo. — Pague-se a quantia de 178500.

De Severino Constantino dos Santos, por conta da sua empreitada para a construcção do grupo escolar "Thomaz Mindello"...

De Samuel de Britto, por conta da sua empreitada para concertos, calaçao e pintura dos grupos escolares "Thomaz Mindello", "Isabel Maria das Neves" e "Antonio Pessôa"...

De Vicente Ielpo & C., por conta da sua empreitada para confecção de uma porta de ferro para a casa forte da thesouraria da Secretaria da Fazenda...

Des mensais, por conta dos servicos de consolidação da Torre do Radio...

De Nestor Antonio, por conta da sua empreitada para calaçao e pintura da Torre do Radio...

De Oliveira & Pereira, por conta de seu contracto para construcção do Hospital de Isolamento...

De Lindolpho Bezerra Cavalcanti, pelo fornecimento de lenha para o Abastecimento d'Agua...

De Francisco Cicero de Mello, referente ao fornecimento de material para a Repartiçao de Aguas e Escoços...

De José de Borba Vasconcellos, referente ás despesas effectuadas por ordem do governo...

De Atuler & C. Ltd., pelo fornecimento de moveis para o Parahyba-Hotel...

De Evaristo Neves, pelos reparos feitos em uma machina de escrever da Imprensa Official...

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve nomear Hilario Vieira, guarda fiscal da Fazenda...

SESSAO DO DIA 20

Contas visadas: De Lindolpho Bezerra Cavalcanti, pelo fornecimento de lenha para o Abastecimento d'Agua...

De Francisco Cicero de Mello, na importancia de 1.991\$200, pelo fornecimento de material para a Repartiçao de Aguas e Escoços...

De José de Borba Vasconcellos, na importancia de 3.380\$000, pelo fornecimento de material para o Parahyba-Hotel...

De Evaristo Neves, na de 100\$000, pelos reparos feitos em uma machina de escrever pertencente a Imprensa Official...

De Laura Nabuco, requerendo a liquidação dos vencimentos do seu fallecido pae...

De Ignacio de Souza Moraes, requerendo o levantamento da caução que garantia seu contracto para construcção de pontes e pontilhões da estrada de Surrao a Campina Grande...

Petição: De Ignacio de Souza Moraes, requerendo o levantamento da caução que garantia seu contracto para construcção de pontes e pontilhões da estrada de Surrao a Campina Grande...

De Ernesto Monteiro, para concertar o cano de aguas pluvias da casa n. 363, á rua Desembargador Trindade...

De Severino Francisco Pereira, para augmentar parte de uma sala existente no quintal do predio n. 266, á rua Cardoso Vieira...

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" Boletim da semana de 15 a 21 de fevereiro de 1931. Visitas: O estabelecimento foi visitado por 19 pessoas cujos nomes constam do livro de presenca. Serviço medico: O dr. Silvino Nobrega, que esteve de semana, não visitou o estabelecimento. Falecimentos: Faleceu no dia 20 do asylo Antonio Duarte da Costa. Movimento de indigentes: Existiam 110 asylados. Entrou 1. Sahiram 2. Ficam existindo 109, sendo 45 homens e 64 mulheres. Escala de servico: Pelo Conselho foram designados para o servico da semana de 22 a 28, o director José Vicente Monetengero, o medico dr. Oscar de Castro e a pharmacia Santo Antonio. Notas: Além dos asylados matriculados, existem mais 4 indigentes em observação. O estado sanitario do Asylo continua sem alteraçao.

VIDA MILITAR

Commando do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba do Norte (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessoa, 23 de fevereiro de 1931 — Servico para o dia 24 (terça-feira). Official de dia, sr. 2.º tenente Manuel Marques; official de ronda, sr. 2.º tenente Bossuet Barbosa; adjunto de dia, 2.º sargento Elysen Rangel; auxiliar do official de ronda, 3.º sargento José Felix; guarda da Cadeia, 3.º sargento Manoel Alves e cabo Manuel Ferreira; guarda do Quartel, cabo Francisco Baptista; reforço do Thesouro cabo José de Souza Carvalho; reforço do Quartel, 2.º sargento Justiniano; patrulhas, 3.º sargento Afrisio Maximo e cabos Francisco Pereira e Pedro Antonio; dia á SF, cabo Celso Angelo; ordem ao official de ronda, cabo Antonio Romão; ordem á SO, cabo José Neves; ordem á SR, soldado José Freire; piquete ao Regimento, aprendiz Aprigio. Expulso: Foi expulso do estado effectivo deste Regimento e da 1.ª C.ª do 1.º Batalhão, o cabo de esquadra n. 451 José Silvino da Silva. (Ass.) Tenente-coronel Elycio Sobreira, commandante.

Informações telegraphicas do interior

Caazeiras, 22 — A Acção Social Catholica Feminina fez hoje mais uma exposiçao de trabalhos de suas associações. A Acção mantém com o producto desses trabalhos "Flor de Líz", revista mensal e dispensario aos pobres, proporcionando innumerous beneficios.

Numero avulso 200 réis

PREFEITURA MUNICIPAL

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 23, constou das seguintes petições: Da Standard Oil Company Of Brasil, para substituir por outra a bomba de gasolina, da praça Alvaro Machado... De d. Maria Alexandrina da Encarnação, para concertar as casas n. 600 e 604, á rua Silva Jardim... De Antonio Bento Monteiro, para concertar a casa n. 149, á rua Padre Ibiapina... De Antonio Bento Monteiro, para concertar a casa n. 145, á rua Amaro Coutinho...

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Table with financial data: Saldo do dia 21, Receita do dia 23, Despesa do dia 23, Saldo para o dia 24, No Banco do Brasil, No Banco do Estado, Em caixa, Somma, Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, em 23/2/31.

J. Carvalho, thesoureiro.

TELEGRAMMAS

Serviço especial para A UNIAO

Pelo "Radio", "Nacional" e "Western"

(Conclusão da 1ª pagina)

vimento de integração do Brasil numa nova ordem de cousas.

O sr. Oscar Creydt é autor do livro "El derecho expulsiun", que mereceu um bello prefacio. O joven politico, na sua discreção, limitou-se a dizer que o que sabe de real é que não é nem nunca foi candidato a governo nenhum no seu paiz. (A. B.)

Aposentados varios desembargadores da Corte de Appellação

RIO, 22 — (Radio) — Foi assignado hontem um decreto aposentando os desembargadores da Corte de Appellação e outros membros da justiça local.

Uma comissão vae estudar a situação financeira da União e dos Estados

RIO, 22 — (Radio) — Foi assignado hontem o decreto que institue uma comissão para estudar a situação financeira da União e dos Estados, propor a reforma do sistema tributario e apresentar suggestões sobre os orçamentos e liquidação das dividas externas e internas, bem como a solução dos problemas fiscaes dos Estados.

Decreto tornando obrigatorio o emprego do alcool nacional

RIO, 23 — (Radio) — O governo provisório assignou um decreto tornando obrigatoria a aquisição do alcool nacional na proporção de cinco por cento para a gasolina importada.

Críticas ao decreto que reorganiza o Tribunal Especial

RIO, 23 — (Radio) — O decreto de reorganização do Tribunal Especial deu os mais amplos poderes a Corte, dentro da orbita logica do bom senso, para castigar os delinquentes não só pelos crimes politicos como pelos de outra natureza.

A imprensa commenta o artigo 13, que assim dispõe: "O Tribunal se comporá de 5 membros, livremente nomeados pelo governo, os quaes se considerarão empossados logo ao receberem o titulo de nomeação, não podendo ser demittidos". O caso de não serem demissíveis os juizes vem motivando as perguntas dos jornaes.

A boicottagem d' "A Vanguarda" como medida de prophylaxia moral

RIO, 23 — (Radio) — O Centro de Defesa das Ideias Revolucionarias lançou um apello ao povo carioca para boicottar o vespertino "A Vanguarda", ha pouco reaparecido, como medida de prophylaxia moral.

Vae tomar parte no Congresso do Partido Libertador

RIO, 23 — (Radio) — Deve seguir para o Rio Grande, onde vae tomar parte no Congresso do Partido Libertador, que se reunirá em Porto Alegre, o dr. Annibal Cassal, recentemente nomeado director da Imprensa Nacional, o qual representará os srs. Assis Brasil, Plinio Casado e Baptista Luzardo, que se encontram impossibilitados de comparecer pessoalmente.

O Centro Agrícola da Fazenda Santa Cruz

RO, 23 — (Radio) — O Centro Agrícola que se está construindo em terras da Fazenda Santa Cruz, proprio nacional situado nos suburbios desta capital, foi autorizado pelo chefe do governo, de accordo com a expozição que lhe foi apresentada pelo ministro Lindolpho Collor. Foi iniciada a construção de 100 casas, ao preço de seis contos cada uma, devendo a despesa ser custeada no exercicio corrente por um credito de dois mil e cem contos, cuja distribuição foi solicitada pelo Theozoro.

O general Izidoro Dias Lopes acha inteiramente desnecessario o pacto de Poços de Caldas

RIO, 23 — (Radio) — Na entrevista concedida pelo general Izidoro Dias Lopes ao "Diario da Tarde", de S. Paulo, interrogado sobre o pacto de Poços de Caldas, disse: "Acho-o inteiramente desnecessario.

O coronel Mendonça Lima, aliás, referindo-se a elle, em entrevista, teve a expressão pittoresca que põe as coisas nos devidos termos. Disse com felicidade que a assignatura de tal pacto era o mesmo que chover no molhado. Eu estou de accordo".

Julga que está contente o governo federal e a seu ver tem trabalhado proficuamente, "mas precisamos, declara, deixal-o trabalhar".

O cambio

RIO, 23 — (Radio) — O cambio esteve calmo, funcionando com taxa de 4,14 e 4,1764.

O sr. Arthur Bernardes falou a imprensa mineira

RIO, 23 — (Radio) — "O Globo" publica uma correspondencia especial de Belo Horizonte em que noticia que o sr. Arthur Bernardes, falando a imprensa, a proposito de sua viagem a esta capital, disse que não tem nenhum intuito politico a sua vinda a esta cidade. O que o traz aqui é visitar o presidente da Republica, a quem, como mineiro, deseja render suas homenagens de reconhecimento e admiração.

Sua opinião é que o chefe do governo provisório vem a Minas com o simples proposito de cumprir sua antiga promessa ao povo mineiro, da que visitaria Belo Horizonte logo que assumisse a direção do governo do paiz. Disse ainda o ex-senador que até agora não recebeu nenhum convite para orador official da recepção ao sr. Getulio Vargas. (A. B.)

Conferenciaram os srs. Assis Brasil, Francisco Morato e Moraes Barros

RIO, 23 — (Radio) — Com o sr. Assis Brasil, ministro da Agricultura, conferenciou hoje, longamente, uma comissão do Partido Democrático de S. Paulo, da qual faziam parte os srs. Moraes Barros e Francisco Morato.

A conversa entre o chefe do Partido Libertador e os democraticos, durou cerca de duas horas, nada transpirando a respeito.

Abordado por jornalistas o sr. Francisco Morato declarou que sua visita tinha sido apenas a de soldado a seu general.

Voltaram a conferenciar com o ministro da Agricultura

RIO, 23 — (Radio) — Voltou a conferenciar, hoje, á tarde, com o sr. Assis Brasil, a comissão de lavradores e commerciantes de cacao da Bahia, a qual se encontra a varios dias no Rio, a fim de pleitear medidas de beneficiamento para aquelle producto.

O assuar

RIO, 23 (Radio) — O mercado do assuar funcionou em condições de calma, mas no fundo sem firmeza, e com tendencias manifestas para baixa, sendo a procura de somenos importancia. Os negocios se faziam em pequena escala. O movimento constou de 7.800 sacos entrados de Sergipe. Sahiram 7.000 ficas em 200 e 220 ditos. As cotações, pelos 60 kilos, branco, crystal, foram a 35% e 41%.

Os demais regulam pela seguinte tabella: demerara, 35% a 36%; mascavinho, 35% a 37%; 3º jacto, 32% a 33% e mascavos, 29% a 31%. (A. B.)

O movimento de apostas no Derby Club

RIO, 23 — (Radio) — O movimento de apostas nas corridas de hontem, no Derby Club, subiu a 124.754\$000.

"O Globo" diz que o sr. A. Bernardes, desenganado, irá para a Europa

RIO, 23 (Radio) — "O Globo", em destaque, publica o seguinte: "Ha dias uma correspondencia de Belo Horizonte adiantava que o ex-presidente Arthur Bernardes alli chegara, vindo de Viçosa, com pessoas de sua familia e uma opulenta bagagem. A correspondencia previa a hypothese de que a mudança offortuna foi feita no justo instante da visita do chefe do governo revolucionario a aquella capital. Homem astuto, o ex-presidente Arthur Bernardes foi esperar a caça na trilha.

Um telegramma que divulgamos em nossa edição da manhã de hoje, acredita que elle foi ao palacete Dantas,

alhi apertando a mão do sr. Getulio Vargas, com qual se manteve em palestra cordial por muitos minutos. O que houve na palestra couza alguma transpirou. Ao que sabemos, porém, o ex-presidente do sitio preventivo não se acha com bom estado de saude na politica.

Segundo se murmura, prevaleceu o projecto de collocal-o entre os reservistas de primeira linha... Assim se explica mesmo a viagem do ministro Francisco Campos, de Educação, e do ministro Afranio de Mello Franco, do Exterior, a Minas, com poderes discretionarios do sr. Getulio Vargas para a entrega da espada de ouro ao sr. Olegario Maciel.

Tudo indica que o situacionismo mineiro tomará aspectos coloridos e novos.

O ex-presidente Arthur Bernardes embarcára para o Rio dentro de poucos dias e daqui tomará passagem para a Europa. Acredita-se mesmo que sua partida se realizará a 3 do proximo mez. No texto é bem possível que elle explique ao sr. Washington Luiz as origens das tristezas e decepções que se lançam na alma dos ambiciosos. O desanimado, abatido, e melancolico ex-presidente que pretendia entalçar-se com o titulo de chefe da Revolução em Minas, não leve para a Europa nem mesmo o trophéo duma espada de ouro. Se o sr. Olegario Maciel quizesse lhe ceder a delle... A politica em geral não capricha originaes para explicar seus desenganos". (A. B.)

Suppridas as Delegacias Fiscaes do Pará e Ceará

RIO, 23 — Por intermedio do Banco do Brasil o Thesouro Nacional suppriu com 500 contos cada uma das Delegacias Fiscaes nos Estados do Pará e Ceará, para attendere aos pagamentos das despesas federaes nos alludidos Estados. (A. B.)

A visita do sr. Getulio Vargas a Minas Gerais

JUIZ DE FORA, 23 — (Radio) — Ao chegar ao Palacé Hotel, o sr. Getulio Vargas foi obrigado a apparecer na sacada para responder ás aclamações com que o seu nome era saudado pela multidão comprimidada na rua.

No banquete realizado em sua honra houve apenas dois discursos, do sr. Pedro Marques, offerecendo o banquete e o de sua exc. agradecendo.

O ministro Francisco Campos, abordado sobre a maneira como o povo mineiro recebeu o chefe do governo, disse estar encantado pelo entusiasmo de seus coestaduanos. Embora tivesse a certeza de que elle encontraria em Minas um coração aberto, o interesse popular demonstrado pelo delirio das aclamações, porém excedeu sua expectativa.

Depois de ligeiro passeio pela cidade, pouco antes de uma hora da madrugada, o sr. Getulio Vargas se aclamações, embarcou rumo de Belo Horizonte.

BELLO HORIZONTE, 23 — (Radio) — A cidade manteve um aspecto festivo, por motivo da visita do chefe do governo provisório. O programma de hoje comprehendia varias homenagens, visitas e homenagens ao sr. Getulio Vargas, que deverá assistir, ás 11 horas, na matriz de São José, solemnemente Te-Deum, do qual será celebrante o arcebispo de Belo Horizonte, d. Antonio Cabral. Entre ás 14 e ás 16 horas, o chefe do governo provisório visitará o Tribunal da Relação e a Escola Normal. Ás 17 horas assistirá um concerto symphonico que se realizará em sua honra e ás 20 horas terá lugar o grande banquete offerecido pelo governo do Estado a s. exc., no palacio da Liberdade. (A. B.)

As irregularidades occorridas na Força Publica de Sergipe

ARACAJU, 23 — (Radio) — O interventor federal enviou ao ministro da Justiça os autos do inquerito que se procedeu nesta capital para apurar as irregularidades praticadas na Força Publica, no tempo da situação passada. Essas responsabilidades pesam sobre diversos officiaes daquela corporação, além de outras pessoas.

Mermoz vae tentar um vôo da França ao Brasil e vice-versa

MARSELHA, 23 — (Radio) — O avião Jean Mermoz, que foi o primeiro a atravessar o Atlantico num vôo commercial, pilotando um aparelho da Aeropostale, partiu esta manhã de Marignac para Toulouse, de onde se propõe realizar um vôo de ida e volta ao Brasil.

Chamados ao serviço do exercito

LIMA, 23 — (Radio) — O governo assignou um decreto chamando ao serviço activo do exercito, no prazo de dois mezes, os jovens de 21 a 30 annos, residentes nas provincias de Lima e Calláo.

Parace não ser bóa a situação no Perú

LIMA, 23 — (Radio) — O ministro do Interior communicou que as tropas de Tacna, Puno e Truzco marcham sobre Arequipa.

A situação no Perú

LIMA, 23 — (Radio) — O governo publicou um boletim noticiando as medidas tomadas para esmagar os rebeldes de Arequipa.

O communicado acrescenta que reina perfeita ordem em todos os departamentos, com excepção dos de Arequipa. O governo controla o resto do paiz. Essas noticias são de fonte official.

O general Urburú é recebido com festas em Júpuy

BUENOS AIRES, 23 — (Radio) — Communicam de Júpuy que alli chegou o general Urburú, que teve a mais deliciosa recepção. O presidente assistiu, na sede da municipalidade, ao desfile de tropas e varios cortejos organizados em sua honra.

O general Urburú, sempre ovacionado pela população, desculpou-se, por estar aphónico, de não poder dirigir a palavra ao povo, no que foi substituído pelo seu filho Alberto.

Também em Cuba reina a agitação

HAVANA, 23 — (Radio) — Cerca de 13 pequenas bombas foram lançadas hontem á noite, nesta capital. Não houve feridos.

Os estudantes são apontados como autores desses attentados.

A familia do sr. Julio Prestes chegou a Paris

PARIS, 23 — (Radio) — Procedeente de Lisboa chegou a esta capital, acompanhada de suas filhas, a senhora Julio Prestes, que foi recebida por seu esposo e pessoas de intimidade do casal.

A viagem do Principe de Galles atravez a America do Sul

SANTIAGO, 22 — (Radio) — Os Principes de Galles e Jorge, e sua comitiva, chegaram a esta capital, atterrissando no aerodromo de Bosque.

O novo presidente do Uruguay

MONTEVIDE'O, 23 — (Radio) — O Senado, na proxima quinta-feira, proclamará o sr. Gabriel Terra presidente da Republica.

Intimado a comparecer perante o Tribunal Militar

BUENOS AIRES, 22 — (Radio) — O jornal "La Critica" publica um boletim assignado pelo chefe do Tribunal Militar chamando o general Toranzo para comparecer perante o Tribunal no prazo de três dias, a fim de responder pela accusação de conspirar contra o governo. A ordem autoriza a prisão daquelle general.

Presos como cúmplices na tentativa de assassinato do rei Zogu

VIENNA, 23 — (Radio) — A policia prendeu doze albaneses accusados de cumplicidade na tentativa de assassinato do rei Zogu de Albania. Entre os delictos se acham os principaes responsaveis, os quaes declaram que consideravam o rei Zogu como um traidor de seu paiz.

Os aviadores italianos foram recebidos pelo rei Victor Emmanuel e pelo ministro Mussolini

ROMA, 23 — (Radio) — O rei Victor Emmanuel recebeu hoje os tripulantes da esquadrilla do ministro Balbo, os quaes foram introduzidos na sala do throno pelo camarilheiro da casa real. O general Balbo apresentou os aviadores a S. M., que se congratulou com o commandante da esquadrilla pelo seu brilhante feito, pedindo detalhes da viagem.

A sustentencia durou 24 minutos, depois do que os tripulantes da esquadrilla visitaram o primeiro ministro Mussolini, no palacio de Venezia, recebendo congratulações pela arriescada imprensa.

Violenta tempestade varre o Mediterraneo

MARSELHA, 23 — (Radio) — A tempestade que está varrendo o Mediterraneo augmentou de violencia, no minimo, doze navios radiographados pedindo socorro, inclusive o navio britannico "Baron Semoll", que segundo se diz, afundou a 112 milhas, ao sul deste porto.

O paquete francez "Saint Van", radiographado informando que captara sinais de outro navio, mas não pudera socorrer-o devido á extrema violencia da tempestade. (A. B.)

ANILIERMO, 23 — (Radio) — Annunciou-se ás 9,40 da noite que alié o momento já se haviam registado quatro mortes e os prejuizos deve-

riam ser enormes, em consequencia dos temporaes.

A Sicilia se acha virtualmente isolada do continente, com o cyclone de uma violencia sem precedente, que cahiu sobre a maior parte da região, e particularmente sobre as providencias de Palermo, Trapani e Agrigento, onde as chuvas são torrencias e o vendaval sopra ha 48 horas, devastando os campos e os pomares, arrancando os arvores pelas raizes e provocando interrupções nos telegraphos. (A. B.)

Tempestades de neve na Suissa

GENEVE, 23 — (Radio) — Grandes tempestades de neve, registadas nos Alpes, provocaram o isolamento das villas de Adersmet e Zermatt. As linhas telegraphicas e telephonicas ficaram interrompidas. A principal linha ferrea que liga este paiz á Italia, se encontra bloqueada pela neve. As repartições suizas, de meteorologica, annunciaram que estão iminentes novas avalanchas. A estação meteorologica de Monte Disenté foi sotterrada pela neve. (A. B.)

O principe de Galles no Chile

SANTIAGO, 23 (Radio) — Os principes de Galles e George chegaram ao palacio do governo ás 21 horas e 25 minutos a fim de tomarem parte no banquete presidencial.

Durante a visita ao Country Club, o Principe de Galles passou em revista 40 veteranos britannicos, apresentando a mão de todos. O principe George seguiu de automovel, do Country Club para o balneario de Apurquino, acompanhado das filhas do embaixador inglez aqui acreditado (A. B.)

200.000 pamphletos com o ultimo discurso do Papa

ROMA, 23 — (Radio) — De ordem do Papa foram distribuidos, por todas as egrejas de Roma, 200 mil pamphletos, contendo o ultimo discurso de Sua Santidade sobre os sermões da Quaresma.

Essa distribuição tem, obviamente o proposito de responder por completo o silencio mantido pela imprensa italiana a respeito do assumpto. (A. B.)

Falleceu a artista Nellie Melba

SYDNEY, 23 — (Radio) — Falleceu Nellie Melba, famosa estrella lyrica, com a idade de 66 annos.

A eximida foi victimada por uma molestia enganadora que zombou de todos os recursos da sciencia. Adoecendo, cahira em 1930 Nellie Melba, consultando infructiferamente os grandes especialistas da Alemanha, Austria, França e Inglaterra, vindo a morrer finalmente nesta cidade, onde se encontrava em tratamento já ha algum tempo. (A. B.)

ADVOCADO
Synesio Guimarães
 Accella chamados para o inferior do Estado
João Pessós

REGISTO

FIZERAM ANNOS ANTE-HONTEM:

Completou annos ante-hontem a senhorita Lourdes Pinto Serrano, filha do sr. Peçço Cyrillo Serrano, funcionario publico aposentado.

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O estudante Pedro Guedes Cabral, filho do sr. Francisco Cabral de Vasconcellos, fazendeiro em Barra de Santa Rosa.

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Chateaubriand Brasil, funcionario dos Telegraphos Nacionais.

— Faz annos hoje o sr. Assis Leite, commerciante residente em Alagôas Grande.

— O sr. Rivaldo Brito de Hollanda, socio da Alfaiataria de Norte, desta praça.

— A sra. d. Dulce Muniz, esposa do sr. Jorge Muniz, residente nesta capital.

NASCIMENTOS:

Occorreu ante-hontem, nesta capital, o nascimento da creança Anadilla, filha do sr. Antonio Vicente Pessôa, negociante nesta praça e sua esposa d. Adelia de Amorim Pessôa.

BAPTISADOS:

Foi levada á pia baptismal, dombo go ultimo, a menina Geny, filha do sr. José Xavier, artista, e de sua esposa d. Maria Emilia Xavier, servindo de padrinhos o sr. Antonio Guilherme de Oliveira e sua esposa d. Antonia Amorim de Oliveira.

SOC. COOP. RESP. ILL. CAIXA RURAL E OPERARIA DE PARAHYBA

FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1927

BALANÇO REALISADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930:

TITULOS	IMPORTANCIAS		SALDOS		ACTIVO		PASSIVO	
	Debito	Credito	Devedores	Credores				
Caixas	1.810.973\$060	1.753.981\$632	56.991\$428	—	Dinheiro em cofre	56.991\$428	Em C/C Movimento	325.585\$730
Contas de Bancos	184\$100	—	184\$100	—	Contas de Bancos	184\$100	Em C/Prazo Fixo	299.876\$670
Contas Correntes Movimento	762.632\$412	1.089.218\$142	—	325.585\$730	Emprestimos por Letras	437.053\$280	Cobrança C/Alheia	78.289\$000
Contas a Prazo Fixo	185.208\$620	485.065\$290	—	299.876\$670	Emprestimos por Hypothecas	4.000\$000	Garantias Diversas	12.142\$000
Emprestimos por letras	746.555\$846	509.502\$566	437.053\$280	—	Letras Descontadas	78.850\$772	Ação Social	8.708\$250
Emprestimos por Hypothecas	4.000\$000	—	4.000\$000	—	Correspondentes	1.010\$000	Fundo de Reserva	19.151\$090
Letras Descontadas	151.481\$432	72.830\$660	78.850\$772	—	Efeitos em Cobrança	78.289\$000		
Correspondentes	4.465\$800	3.455\$800	1.010\$000	—	Emprestimos por Garantias	5.823\$560		
Efeitos em Cobrança	101.574\$400	23.276\$400	78.289\$000	—	Valores Cauçionados	12.142\$000		
Emprestimos por garantias	89.464\$360	83.640\$800	5.823\$560	—	Movels & Utensilios	3.000\$000		
Cobrança c/Alheia	23.276\$400	101.574\$400	—	78.289\$000	Objectos de Escritorio	600\$000		
Garantias Diversas	6.200\$000	18.342\$000	—	12.142\$000	Immoveis	65.808\$600		
Valores Cauçionados	18.342\$000	6.200\$000	12.142\$000	—				
Descontos	—	3.744\$100	—	3.744\$100				
Juros	29.732\$200	70.582\$000	—	40.849\$800				
Commissões e Portes	16\$200	348\$500	—	332\$100				
Movels Utensilios	6.030\$000	—	5.030\$000	—				
Gastos de Instalações	104\$000	—	104\$000	—				
Gratificações	8.712\$200	—	8.712\$200	—				
Despesas Geraes	15.444\$900	—	15.444\$900	—				
Objectos de Escritorio	1.818\$400	—	1.818\$400	—				
Fundo de Reserva	—	10.442\$840	—	10.442\$840				
Immoveis	65.808\$600	—	65.808\$600	—				
TOTAES	4.032.024\$930	4.032.024\$930	771.262\$240	771.262\$240				

DEMONSTRÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

DEBITO	CREDITO
JUROS:	DESCONTOS
Pelos abonados no exercicio ás seguintes contas:	Pelos percebidos n/exercicio
C/C Movimento	3.744\$100
C/Prazo Fixo	Idem, idem, idem
70.582\$000	70.582\$000
29.732\$200	COMMISSOES & PORTES
MOVEIS & UTENSILIOS	Pelas idem, idem
Depreciação nos existentes	348\$500
2.030\$000	
COMMISSOES & PORTES	
Pelas pagas	
16\$200	
GRATIFICACOES	
Pelas effectuadas n/exercicio	
8.712\$200	
DESPESAS GERAES	
Idem, idem, idem	
15.444\$900	
OBJECTOS DE ESCRITORIO	
Baixa de material	
1.218\$400	
GASTOS DE INSTALLAÇÃO	
Saldo desta conta	
104\$000	
ACÇÃO SOCIAL	
50% do lucro liquido	
8.708\$250	
FUNDO DE RESERVA	
50% idem, idem	
8.708\$250	
TOTAES	74.674\$400

Directoria:

Antonio Alfredo Primola — Presidente
 João Celso Peixoto de Vasconcelos — Vice-dito
 Ignacio da Cunha Pedrosa — Carente
 Coraíto Soares de Oliveira — 1.º Secretario
 Angelico de Miranda Loureiro — 2.º Secretario

Mons. Odilon Coutinho,
 Assistente Ecclesiastico.

Conselho:

Augusto Santa Rosa S. Barbosa
 José de Carvalho
 Dr. Francisco Lianza

F. O. Braga,
 Contador.

Secção Livre

Prefeitura Municipal de São João do Cariry

Decreto n. 4, de 3 de janeiro de 1931

Abre verba para pagamento a um professor jubilado.

O cidadão Ignacio Francisco de Brito, prefeito do municipio de São João do Cariry, usando de suas attribuições,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creada a verba de seiscentos mil reis para pagamento ao professor jubilado Antonio Pedro de Farias, dos seus vencimentos no corrente anno.

Art. 2.º — Fica aberto na thesauraria desta Prefeitura o necessario credito sob a verba — Subvenção.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario registre e publique.
 Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 3 de janeiro de 1931.

Ignacio Francisco de Brito, prefeito.

Registrado a fls. 9 v. do livro competente.

O secretario, N. Brito.

Decreto n. 3, de 3 de janeiro de 1931

Regulamenta o serviço de cemiterios e estabelece taxas.

O cidadão Ignacio Francisco de Brito, prefeito do municipio de São João do Cariry, usando de suas attribuições, e considerando que ao ser elaborada a lei orçamentaria em vigor, por um ligeiro lapso, deixou de ser creada a tabela das taxas, a cobrar nas inhumações,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam creadas as taxas

constantes da tabela especial para o serviço de inhumação nos cemiterios do municipio.

N. 1 — Por cada inhumação de adultos \$5000.

N. 2 — Por cada inhumação de crianças \$2500.

N. 3 — Por licença para catacumbas 20\$000.

Art. 2.º — Os indigentes nada pagarão.

Art. 3.º — Os fiscaes nos districtos serão os administradores dos cemiterios.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Registe-se e publique-se.
 Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 3 de janeiro de 1931.

Ignacio Francisco de Brito, prefeito.

Registrado a fls. 9 v. do livro competente.

O secretario, N. Brito.

SPORT CLUB CABO BRANCO — Assembléa geral extraordinária — De ordem do sr. presidente, são convidadas todos os associados deste Club, para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se quinta-feira, 26 do corrente, onde serão tratados assumptos de alto interesse.

Secretaria, em 23 de fevereiro de 1931. — Ernesto Silveira Filho, 1.º secretario.

SOC. COOP. DE RESP. LTDA. — BANCO CENTRAL — Assembléa geral ordinaria — Primeira convocação — Em obediencia ao que determinam os arts. 21 e 22 e letras A — B — C dos estatutos vigentes, convido todos os accionistas deste Banco para tomar parte na Assembléa Geral Ordinaria que se realizará no dia 2 de março proximo, no edificio do mesmo Banco, á rua Barão do Triunpho, ás 14 horas.

Na referida Assembléa será lido o relatório do movimento do anno p.

† Rufino Olavo da Costa Machado Setimo dia

José Aloysio da Costa Machado, senhora e filho, Canuto José Pereira de Lucena e senhora, Laura da Costa Machado, Getulio Umbellina Marques Guimarães e filha, Thereza da Costa Machado e Alfredo José Rabello, senhora e filhos, agradecem sensibilizados a todos os que acompanharam os restos mortaes do seu mesquitevel e extremoso pae, avô, sogro, irmão e tio Rufino Olavo da Costa Machado até á ultima morada, e convidam os seus parentes e amigos para a missa de 7.º dia, em suffragio de sua alma, mandam rezar, na sexta-feira, 27 do corrente, ás 7 horas, na Cathedral, antecipando os seus agradecimentos ás pessoas que assistirem a esse acto de religião e piedade.

findo, discutido e votado o parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço e actos gestivos do exercicio anterior e será procedida a eleição para o Conselho Fiscal e membros da administração, conforme o § 3.º do art. 28.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 1931. — João Regis de Amorim, director-presidente.

EDITAL — De ordem do sr. director desta Academia, faço publico que, a começar desta data até 28 do corrente, se acham abertas nesta Secretaria as inscrições para exames de 2.ª epocha do Curso Geral, de accordo com o § unico do art. do Reg.

Secretaria da Academia de Commercio "Epitacio Pessoa", 16 de fevereiro de 1931. — F. A. Bezerra Junior, secretario.

ESCOLA SMITH PREMIER OFFICIAL — João Pessoa — Esta escola

expece diploma de guarda-livros, dactylographia e tachygraphia. Preparam-se rapazes e moças para o commercio, leccionando-se as seguintes materias: Dactylographia, Tachygraphia, portuguez pratico e commercial, francez pratico e commercial, Escripção Mercantil, Arithmetica commercial, Geographia commercial e outras materias uteis a vida pratica.

Este estabelecimento mantem, tambem, o curso de pintura a oleo, aquarella, bico de penna, copia e lavavel. Desenho a lapis e crayon, tom sobre tom e pintura futurista.

Informações e matriculas na Secretaria desta Escola, todos os dias uteis. Rua Duque de Caxias n. 264. — A directoria.

Mascotte e o Café Moderno, a fineza de entregal-a no escriptorio da Anglo Mexican Comp.

O interessado gratificará generosamente.

SALOES PARA ESCRITORIOS — No andar superior da "Casa Penna", centro principal do commercio, alugam-se, arejados, divididos e confortaveis, a tratar na mesma loja com o sr. Severino Pereira.

CURSO PRIMARIO PARTICULAR — Geny Mesquita e Santina Silva, avisam aos srs. paes de familia, que mantem um curso primario, funcionando diariamente. Informações á rua Duque de Caxias n. 25 — João Pessoa.

UM COMPROMISSO

Magarino Lorreda, professor argentino, tem o compromisso de ensinar a 5.000 pessoas, o segredo de um medicamento para combater as tosses pertinazes, bronchites, asthma, emphysema e tuberculose.

Endereço legivel e um sello para a resposta. — A caixa postal n. 483 — Recife — Pernambuco.

Escola Superior de Agricultura

Acham-se abertas as inscrições para o exame vestibular e matricula ao Curso Superior. O exame vestibular terá logar nos dias 24 a 27 de Fevereiro. As aulas recommearão no dia 3 de Março.

Informações na Secretaria da Escola, Tapera — E. F. C.

PERNAMBUCO

Informações na Secretaria da Escola, Tapera — E. F. C.

A Inspectoria de Obras Contra as Secas

A reforma de seus Regulamento — Os seus funcionarios foram reduzidos a 12 — A exposiçao de motivos do sr. ministro José Americo

O nosso correspondente no Rio remette-nos constantemente, por via aerea, retalhos de jornais contendo assumptos que nos possam interessar.

Pelo ultimo aviao da Latécoere recebemos varios recortes de diarios cariocas, no numero dos quaes encontramos a exposiçao de motivos com que o sr. ministro da Viaçao submettettera a reforma o Regulamento da I. P. O. C. S.

O "Jornal", ediçao de 21 do corrente, traz na integra o alludido trabalho do nosso eminente conterraneo, o qual está concebido nos seguintes termos: "Sr. Chefe do Governo Provisorio —Submetto á approvaçao de v. exc. o novo regulamento para a Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

Desde a primeira vez que se cogitou no Brasil, de combater a effeictiva e nociva desse phenomeno, muitas foram as soluçoes propostas, umas francamente inadequadas e outras utilizaveis ao menos como recursos subsidiarios: as estradas de ferro e de rodagem, a perfuraçao de pozos e cisternas, o desvio do curso de rios, a arborizaçao para o Jaguaribe, a arborizaçao, etc.

Mas o que convem, precipuamente, como correcçao da natureza semi-arida do nordeste, é armazenar a agua copiosa que, distribuida irregularmente, se escoa pelo seu solo impermeavel e declivoso. Obstar essa perda pela arborizaçao em larga escala é a soluçao directa do problema da secca visando estabilizar a populaçao sujeita a um deastrado nomadismo e aproveitar terras propicias a todas as culturas agricolas.

A estrutura do sertao nordestino offerece a essa natureza vantagens que não nos deparam em outras regoes. Basta "restaurar a terrar" isto é, fechar os "boqueiros". Outras condiçoes naturais collaboram nessa soluçao: rios de correnteza e volume suficientes para a capacidade de reservatorios e areas proprias a irrigaço.

Os que se manifestam pela preferencia de estradas de ferro e rodovias supõem que a infiltraçao e a evaporaçao sejam capazes de tornar ineficazes os grandes e medicos açudes para a regiao terrena e para as culturas fins. Ha, entretanto, exemplo em todo o nordeste, de pequenos reservatorios que tem resistido a mais de um anno de estiagem. E secas de mais de dois annos sao accidentes de rarissima excepção.

Na organisaçao ora proposta, o plano dominante é, consequentemente a disseminaçao de obras de açudagem e irrigaçao. Fica, assim, eliminada a complexidade dos servicos da Inspectoria que a tornavam uma obra dispersiva e de difficil e onerosa execuçao.

Está a sua funçao limitada, propriamente, ao problema da agua que é o problema do nordeste. O desenvolvimento economico da regiao, sob os demais aspectos, será encargo de outros servicos publicos.

Para ser evitada a dispersão prejudicial dos primeiros empreendimentos, é determinada a área das grandes barragens — as quatro bacias principais do nordeste semiarido que passam a construir os quatro sistemas geraes de obras:

I — Sistema do Acaraú (Ceará).
II — Sistema do Jaguaribe.
III — Sistema do Alto-Piranhas, na Parahyba.
IV — Sistema do Baixo-Assú, no Rio Grande do Norte.

os aos descaminhos e aos desastres da "retirada", a esmo, que são as maiores causas do seu martyrio.

Uma das soluçoes indicadas para o problema das secas é o deslocamento da populaçao nordestina para São Paulo. Compra, entretanto, accionar que cada um dos Estados — Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba, para não mencionar outros menos atingidos pelos accidentes do clima, dispoze de zonas tão vantajosamente favoraveis pela natureza, como São Paulo. Para esses pontos é que deve ser encaminhada, systematicamente, a populaçao faminta nos annos escassos. São verdadeiros oasis para onde convergem, desde as primeiras irrupçoes do mal, as levras de retirantes. Desde que se organisa um servico de transferencia que evite a extenuaçao das longas caminhadas, os flagellados chegarão em condicoes de poderem ser, depois dos primeiros socorros, localizados nas colonias de trabalhadores creadas pelo decreto n.º 19.687, de 11 de fevereiro corrente ou em outros servicos, publicos ou particulares. Dessa organisaçao cogita o novo regulamento com a installaçao de hospederias de retirantes, durante as secas prolongadas.

Assim, ficarão evitados o extravio de populaçoes errantes e a pratica humilhante da mendicancia, como unico meio de subsistencia, na incidencia da calamidade.

Não tem a Inspectoria em seu programma a construcção de vias ferrreas ou rodovias que devem ficar a cargo da Inspectoria de Estradas. Precisa, porém, para attender ao plano dos trabalhos, abrir as linhas tronco da regiao semi-arida, que são traçadas da seguinte forma:

- a) — De Recife (Pernambuco) a Fortaleza (Ceará), passando por Olinda, Igarassu, Goiana, Hambú, Itaboyana, Campina Grande, Soledade, Patos, Pombal, Souza, Cajazeiras, Lavras, Icó, Limoeiro, Russas, Guarany e Pácatuba.
- b) — De Fortaleza (Ceará), a Therreza (Piauhy), passando por Sobral, Itaipana, Crato, Major e Altos.
- c) — Rodovia principal do Rio Grande do Norte, partindo do ponto mais conveniente de a e indo entroncar-se nella novamente, em Limoeiro (Ceará), passando por Parelhas, Acary, Currais Novos, Angicos, Assú e Mossoró.
- d) — Ligaçao central Ceará-Piauhy, partindo de Icó (Ceará), e terminando em Floriano (Piauhy), e servindo, pelo tracado mais conveniente, a Iguatu, São Mateus, Campos Sales, Picos e Moura.

Conto para essa construcção com o concurso de um batalhão de engenharia que já foi requisitado, tendo o ministro da Guerra attendido, promptamente, a essa solicitaçao.

Era meu pensamento transferir parte do pessoal da sede da Inspectoria, por ser o Nordeste o campo de sua actividade. Parecia-me que, por maior que fosse a necessidade da estreita ligaçao entre qualquer servico federal e o centro de administração publica de que elle dependa, não poderia essa centralização, a ponto de afastar o seu elemento principal de direcção dos elementos tecnico, administrativo e operario em açao.

A permanencia da Inspectoria no Rio de Janeiro, com a consequente centralizaçao da administração central, prejudicaria os trabalhos nos Estados para os quaes fôra creada. Tornara-se, por assim dizer, improductiva principalmente por sua absorçao burocratica.

Mis-me figurava procedente a allegaçao de que só no Rio de Janeiro poderiam ser executados certos servicos. Interessantes projectos têm sido elaborados nos districtos proximos aos logares em que são feitas as obras. Tendo em vista a natureza da investigaçao immediata sobre o terreno e sob a impressao, não esbatida pela distancia, dos fins e da opportunidade de taes empreendimentos. Nunca faltou aos engenheiros que os imaginaram o contacto com o progresso tecnico no campo de trabalho. Os trabalhos do Nordeste, nem faltaria agora com meios de communicaçao mais frequentes e mais rapidos.

Impunha-se, portanto, a integraçao definitiva da Inspectoria no coraçao da zona Haccoca, no amphitheatro das secas, cujos effeitos teria que combater.

Encontrei, porém, uma fórmula mais simples. Apesar das razões expostas, não pode deixar de ser reconhecida a necessidade de estar o chefe de cada servico em contacto directo com o Ministerio de que depende.

O vicio da permanencia da sede da Inspectoria no Rio de Janeiro decorria da sua propria organisaçao centralizada. Bria a referida que, enquanto do pessoal do quadro effectivo, 5 funcionarios serviam na Administração Central, apenas 22 trabalhavam no 1.º districto, 15 no 2.º e 9 no 3.º. Além disso, tinham a Inspectoria 22 diaristas para servicos de escriptorio, com uma despesa excessiva.

reçao e de revisao de todos os trabalhos que devem ser elaborados nos districtos, ficando assim reduzida a 12 funcionarios.

Para compensar a não transferencia da sede da Inspectoria, o inspector ficará obrigado a inspecionar os trabalhos, no minimo, tres vezes por anno.

A área em que impera a secca, conforme já foi tracada, pode ser limitada por uma curva, partindo de qualquer ponto do Ceará, a uns 30 kilometros da costa, contornando de perto o litoral do Rio Grande do Norte, inclinando-se nas dividas desse Estado com a Parahyba, em direcção a Campina Grande, cortando Pernambuco na altura mais ou menos de Pesqueira, atravessando por Jacobina e Barra do Rio Grande, na Bahia, entrando o Estado do Piauhy pelo municipio de Paranaguá, seguindo pelo divisor de aguas do Parahyba e do Itapicuru, até ás proximidades do litoral e daí continuando até fechar no ponto de origem.

Para prover a essa vasta regiao, o regulamento, ao invés dos tres districtos actuaes, mantém apenas dois: o primeiro em Fortaleza, a cujo encargo ficam as obras e servicos nos Estados do Ceará e Piauhy; o segundo em João Pessoa, superintendendo os trabalhos nos Estados da Parahyba, Pernambuco e Rio Grande do Norte. Por serem menos assolados, os Estados da Bahia, Sergipe e Alagoas ficam a cargo de um sub-districto com sede em São Salvador, em substituição ao actual districto.

E' mantido o quadro de funcionarios previsto no orçamento vigente, sob um regimen que permitirá o afastamento de elementos invalidos ou inactivos.

Ao lado, porém, desse funcionalismo, havia outro ainda mais numeroso, sob o rotulo de diaristas, nos escriptorios dos districtos e principalmente na Administração Central. Essas diarias variavam de 10\$ a 15\$000. O regulamento actual aboliu esse regimen, permitindo apenas que sejam contractados diaristas para os servicos de campo.

E, como muitos dos dispensados contam grande numero de annos de servico, serão aproveitados de preferencia nas vagas que ocorrerem nos quadros da Inspectoria.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1931. — (s.) JOSE AMERICO DE ALMEIDA.

Reduçao de tarifas na 'Great Western'

O sr. ministro José Americo de Almeida acaba de reduzir numerosas tarifas da "Great-Western", o que vem ao encontro das aspirações dos Estados servidos pelos trens daquella companhia.

No despacho que publicamos a seguir, sua exc. adianta ao dr. Antenor Navarro, interventor federal, que está em entendimento, a fim de assegurar outras vantagens para os que transaccionam com a "Great Western".

E' o seguinte o telegramma:

"RIO, 21 — Acabo approvar seguintes reduções tarifas "Great Western": café, vago completo, treze (13%) de abatimento; café em pequenas expedições, sete e sete decimos por cento de abatimento; couro e pelles, quatorze e dois por cento; idem; bacalhão, sete por cento; cerveja e aguas minerais, nas linhas em que ainda não haja sido concedido abatimento, vinte e um por cento; gazolina, idem, cinco e dois decimos por cento; kerozene, idem, nove por cento; phosphoros, vinte e um por cento; sabão, dezesseis e seis decimos por cento; vinho em garrafas, nas linhas em que ainda não haja sido concedido abatimento, vinte sete por cento; velas, quinze e meio por cento; papel de embulho, vinte e tres por cento; alumino em obra, quinze e meio por cento;apparehos photographicos e cinematographicos, artigo de armador, de carnaval e de dentista, perfumarias, relógios, tapeçarias, espehos, objectos de luxo, instrumentos de musica, drogas, substancias inflammaveis, corrosivas ou explosivas, vinte e um por cento; artigos de borracha, de cabellereiro, de charitaria, de electricidade, calcados, com ervas alimenticias, drogas e substancias não inflammaveis, mobilias e moveis novos, remédios e productos pharmaceuticos, nove por cento. Foi adoptado também sistema tarifa especial tonelada kilometro por despacho mercadorias da mesma ou diversas classes, em vago completo, podendo utilizar-se dessa vantagem para a mesma lotaçao, varios commerciantes. Entre capital e cidades principaes foram restabelecidas passagens ida volta primeira e segunda classe com abatimento obra vinte e cinco por cento. Estou entendimento representante "Great Western", conseguir outros abatimentos. Cordiaes saudações. — (s.) JOSE AMERICO DE ALMEIDA, ministro Viaçao."

1931

Rio de Janeiro — Comunicado especial da "Empresa Lux"

1930 foi, por excellencia, o anno politico, o anno da revoluçao e da reforma. 1931 está sendo, para todos os effeitos, um anno . . . atmosferico e climatico. O banho de mar centraliza mais atenções do que o Tribunal Especial. Por que? Porque muita gente nada tem a temer do Tribunal Especial e toda a gente tem a temer do calor, que é mais implacavel do que todos os juizes . . . Ora, como o antidoto do calor é o banho de mar, o banho de mar vem a ser o assumpto predilecto dos cariocas e o ponto culminante dos assumptos.

Mas o banho de mar está em crise, e as praias, revolucionarias . . . A Policia, para servir á Moral, decretou o uso obrigatorio do roupão e traçou modelos aos maillots. Ora, o banho de mar estylizado é um banho de mar fallido.

A Natureza só tem graça quando a gente se aproxima della com naturalidade. E não ha nada mais natural do que estar nu . . . Um cavalleiro de calças compridas na praia, é tão monstruoso, e immoral como um sujeito de maillots, o de ar, o de sol e o de agua. Destes, o menos importante é, mesmo o da agua. E para que sejam, todos, proveitosamente, tomados urge que a roupa seja a mais escassa possible . . . O banho de sol, que é utilissimo á pelle, estraga a roupa. Desse

modo, o banhista perde pelos dous lados: pela saúde, que não aproveita, e pela roupa, que aproveita demais . . .

Ainda ha um quarto banho: o de areia . . . Não está catalogado nos livros de medicina mas faz parte do ritual elegante em Copacabana. E' o mais important, do ponto de vista social. E' o que permite, aos banhistas, examinarem-se uns aos outros e fazerem comentarios mais ou menos maliciosos e perversos . . . E' o que consome tres quartas partes do tempo passado na praia . . .

Com os maillots laconicos que viamos durante o verão de 1930, estavam regressando, vertiginosamente, aos tempos primitivos . . . Estive Copacabana e o Paraiso a distancia era mesmo do entre o Paraiso e a Idade Média . . . Cheirava a Eva por toda parte e não tardaria, ahí, a cabeça curiosa e intrigante da serpente . . .

Mas a Policia resolveu reduzir a proporcões christãs aquella erga paga. Mandou augmentar os maillots para cobrir as malhas do Pescado. E poz sobre os corpos despidos, o manto de misericordia do roupão. Dahi a crise. Dahi os protestos. Pela millissima vez na historia do mundo o Nu está provocando escandalos . . . E o Nu é, sobre tudo, feminino. Quando Eva, depois, desceu do Céu nos braços das espiras de fogo. E expulsam os homens que se delectam na nudez de Eva . . .

Quem vencerá agora? A Serpente ou a Moral? Eva ou Baptista Luzardo?

BERILO NEVES

Pela memoria de Quadros Esaltisticos de nossa exportaçao parcial em 1930

Um grupo de conterraneos, revoltado com a attitude injustificavel do vespertino carioca "A Vanguarda", referindo-se em termos irreverentes a personalidade do individual presidente João Pessoa, transmittiu ao Centro Parahybano e ao "Diario Carioca", "O Jornal", "Diario da Noite", "A Esquerda" e "A Batalha", o telegramma de protesto que publicamos abaixo.

O gesto dos dignos parahybanos rebatendo a torpe affronta, encontrará, de certo, em todo o Estado, o mais decidido apoio, não obstante aquelle organ da imprensa não possuir idoneidade moral para atacar quem quer que seja.

Eis o despacho:

"JOAO PESSOA, 23 — Pedimos tornar publico nosso vehemente protesto contra irreverente publicação pasquim "Vanguarda" offensiva memoria grande martyr João Pessoa. — João Diniz, Camillo Coutinho, Severino Barbosa, João Teixeira, Lisbino Monteiro, Osorio Muniz, Adolpho Magalhães, Nasson Diniz, Aurino Freire, José Ramalho Costa, Luiz Freitas, Honorio Cordeiro, Alfredo Chaves, Leonardo Aroverde, Luiz Clementino de Oliveira, José Clementino, Julio Castro Nunes, Aluisio Pires, Octalicio Alves dos Santos, Luiz Baptista, Adalberto Vianna, J. Alexandrino, J. Modesto, Benedicto Moraes e Aluisio Patrio."

PELOS MUNICIPIOS

ESPERANÇA

O tenente-coronel Elyσιο Sobreira promoveu entre amigos pessoas uma subscriçao para adquirir um sino para a igreja de Esperança.

Já corresponderam ao apello do tenente-coronel Elyσιο Sobreira as seguintes pessoas:

- Dr. João Mauricio, 20\$000; dr. Joaquim Pessoa, 10\$000; dr. Alpeu Domingues, 20\$000; Luiz de Oliveira, 10\$000; dr. Carlos Pires, 10\$000; capitão Adelgicio Olyntho, 10\$000; Pedro Rodrigues, 10\$000; coronel Carlos Espinola, 20\$000; João Queiroga, 10\$000; Innocencio Nobrega, 20\$000; coronel Claudino Nobrega, 10\$000; dr. Nelson Lustosa, 10\$000; Sebastião Sobreira, 10\$000; d. Sinhá Rodrigues, 10\$000; João Clementino dos Santos, 20\$000; Modesto Aquino, 10\$000. Total, 210\$000

E' de esperar que continue a ter maior aceitaçao o apello, a fim de ser angariada maior quantia em beneficio da louvavel iniciativa do comandante Elyσιο Sobreira.

O Palacio das Secretarias

A Secção de Estatistica remetteu também á Inspectoria Agricola nesta capital os mappas da exportaçao verificada pelo interior do Estado, em o anno findo, por municipios e por mercadorias, recebeu do sr. dr. Diogenes Caldas o seguinte officio:

"Agradeço-vos, muito penhorado, os dois quadros que acompanharam o vosso officio n.º 555, valiosos subsidios para a estatistica geral do Estado, por cuja realizaçao tanto esforço vem essa directoria dependendo de com os mais justos applausos do que dão valor a servicos desta monta e de tal natureza uteis á collectividade. Saúde e fraternidade!"

—

—

O sr. interventor federal determinou que seja inaugurado, officialmente, no dia 26 do corrente, o "Palacio das Secretarias" onde presentemente está dando o seu expediente diario e funcionando, definitivamente, as secretarias da Fazenda, do Interior, Justiça e Instrução Publica e Agricultura, Commercio, Industria e Obras Publicas.

O edificio de aspecto sumptuoso, foi mandado reconstruir por iniciativa do governo do grande e saudoso presidente João Pessoa. Uma placa de bronze ma(ia)coltar pelo dr. Antenor Navarro na entrada central do mesmo (fachada do Poente), perpetuará o facto, constituindo mais uma homenagem do actual governo á memoria do mallgrado patriota.

Assim, a data marcada para a inauguraçao do palacio é a da morte do grande brasileiro.

O alludido proprio estadual ficará durante todo o dia 26 franqueado á visita publica, consistindo nisso e na collocaçao da placa, a solemnidade da inauguraçao.

ADVOCADO
Generino Maciel
Accetta causas nestas capitais no interior do Estado.
RESIDENCIA:
Avenida Juarez Távora, 314 — João Pessoa

Prefiram as esplendidas manteigas mineiras "JOÃO PESSOA" e "RAINHA"

AS DE MAIOR ACCEITAÇÃO EM TODO O BRASIL

Vendem: GUEDES, JUNQUEIRA & C.ª Ltda. — n/praça

EDITAES

EDITAL — Segundo Juiz — Comarca da capital — 3.º cartório — O dr. Orestes Toscano Lisboa, segundo juiz substituto da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que o doutor segundo promotor publico da comarca de denunciação de João Fernandes da Silva vulgo Pernambuco, como acusado na sanção dos artigos 331 e 358, combinados com os artigos 21 § 1.º e 64 tudo do Código Penal da Republica, e como o supradito denunciado não se encontra no districto da culpa, conforme portou por fé o official de justiça encarregado da diligencia, chamo-o e cito-o para comparecer á sala das audiencias deste juizo, no dia tres (3) de março, do corrente anno, ás nove (9) horas, para o fim de assistir á formação de sua culpa, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa (antiga Parahyba do Norte), aos vinte e tres (23) dias do mez de janeiro de 1931. Assinado: Orestes Toscano Lisboa. Eu, Romero Novaes Medeiros, escrivão interino do crime, o escrevi. Está conforme o original; dou fé. O escrivão interino, Romero Novaes Medeiros.

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS — O dr. Francisco Pergrino de Albuquerque Montenegro, Juiz de direito da comarca de Bananeiras, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que tendo se procedido o inicio do inventario do expolio deixado pela falecida Maria Leopoldina Bezerra Cavalcanti, residente que foi nesta cidade a inventariante dona Idalina Bezerra Cavalcanti declarou no respectivo titulo de herdeiro, acharem-se ausentes os herdeiros: Doutor José Eulydes Bezerra Cavalcanti, Heracleito Bezerra Cavalcanti, dona Maria Bezerra Guedes Pereira, casada com o cel. Segismundo Guedes Pereira, dr. João Alcides Bezerra Cavalcanti, Luiz Octavio Bezerra Cavalcanti e sua mulher d. Maria Lindalva Bezerra Cavalcanti, Adelta Bezerra Cavalcanti, Nautilia Bezerra Cavalcanti, Maria Camerina Bezerra e Maria do Carmo Bezerra, pelas que chamo e cito aos alludidos herdeiros para no prazo de 30 dias, aquellos herdeiros que residirem fora deste termo e de 60 dias para os que residirem fora do Estado, acompanharem todos os termos do referido inventario e respectivas parcellas, até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue a noticia de todos, mandou expedir o presente, que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos 14 de fevereiro de 1931. Eu, José Ramalho Leite, escrivão o subscreevo. (a) Francisco Pergrino de Albuquerque Montenegro, Juiz Conforme com o original; dou fé. Subscreevo e assigno. Data supra. O escrivão, José Ramalho Leite.

EDITAL — O dr. Orestes Toscano Lisboa, 2.º juiz substituto da comarca da capital do Estado da Parahyba, por virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital com o prazo de 8 dias virem, que o 2.º dr. substituto da comarca denunciação de Luiz do Oratório e Joaquim Trajano, brasileiros e residentes nesta comarca, como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal. E como não tenha sido possível intimar-os pessoalmente por haver fallecido, conforme prescreve a lei o official de justiça Salvador Baptista de Mello, chamo e cito os referidos denunciados, a comparecerem neste juizo no dia 27 do corrente, pelas 9 horas, a fim de ser interrogado, assistir ao sumario do processo e acompanhar em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento do dito accusado, mandou passar o presente edital que será affixado no local do costume e publicado no jornal officia "A União". Cuiusmodi, faz saber mais que as audiencias deste juizo se fazem no 2.º andar em um dos salões do Palacio das Secretarias, situado á praça Aristides Lóbo, desta cidade. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 18 dias do mez de fevereiro de 1931. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o subscreevo e assigno. (Assignado) Orestes Toscano Lisboa. Está conforme com o original ao qual me reporto. Subscreevo e assigno. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

"INSTITUTO BANANEIRENSE" — EDITAL — De ordem do director deste estabelecimento leve ao conhecimento dos paes de familia e dos demais interessados, que desta data em diante se acham abertas nesta secretaria, as matriculas constantes dos cursos que se ensina neste estabelecimento. O anno lectivo conforme já foi annunciado, começará a 15 do corrente e encerrar-se-á a 15 de novembro para todos os effectos. Isto é, os alumnos matriculados em qualquer dia do 1.º, 2.º ou 3.º trimestre, quer seja interno, externo ou semi-interno, pagarão o

trimestre integral, havendo portanto conveniencia em se matricular em quanto antes no primeiro ou primeiros dias de cada trimestre.

Secretaria do "Instituto Bananeirense", em 1 de fevereiro de 1931 — O secretario interino, Antonio Maia Neto.

Prefeitura Municipal

Edital n. 5

De ordem do sr. prefeito municipal, faço publicar abaixo a collecta das casas commerciaes e industriaes desta capital e seus suburbios, para o corrente anno, podendo todo aquelle que se julgar prejudicado apresentar sua reclamação á Prefeitura, dentro do prazo maximo de 15 dias, contados da publicação da respectiva collecta de cada um, reclamação que deverá ser feita em petição devidamente selada e registrada.

Fóra do prazo e condições acima, não será aceita reclamação alguma. Prefeitura Municipal de João Pessoa, 21 de fevereiro de 1931.

Manuel José Pires,
chefe de secção

AVENIDA MIRA-MAR

1204 Hermenegildo J. de Carvalho, quitanda 33\$000.

SITIO S. FRANCISCO

Sin Luiz Gama, forno de cal e pedras 275\$000.

LADEIRA S. FRANCISCO

Sin Roberto da Costa, planta de capim 165\$000; sin Raul Carvalho, planta de capim 495\$000.

RUA DO ZUMBY

Sin Clementino Medeiros, estabulo 132\$000; 387 Sebastião de Lima, officina de ferreiro 11\$000.

PRACA S. DUMONT

Sin Lisboa & C.ª, casa exportadora de alcool 660\$000; sin J. Clemente & C.ª, casa exportadora de couros e peles 1.980\$000; sin Anglo Mexican P. Company, deposito de inflamaçoes 440\$000; sin The Texas Company, idem, idem 440\$000; sin Standard Oil Company of Brazil, idem, idem 440\$000; sin João Vicente de Abreu, fabrico não especificado 110\$000; sin d. Maria Isabel, quitanda 165\$000; sin Lindolpho de Lima, caldo de canna a mão 33\$000.

PORTO DO CAPIM

Sin João Vicente de Abreu & C.ª, deposito de material de construcção 660\$000; sin Oliveira & Pereira, deposito de material de construcção 660\$000; 30 os mesmos, empresa construtora 550\$000; sin José Ferreira dos Santos, quitanda 22\$000; sin Antonio Guedes Sabrinho, deposito de material de construcção 550\$000.

RUA VISCONDE DE INHAUMA

10 F. H. Vergara & C.ª, armazenagem de sal 660\$000; os mesmos, armazenagem de estivas 1.980\$000; 61 Comp. Nacional de Navegação Costeira, deposito de mercadorias 220\$000; 67 a mesma, deposito de mercadorias 220\$000; 75 a mesma, deposito de mercadorias 220\$000; 76 F. H. Vergara & C.ª, trituracao de assucar 165\$000; 87 Nicolau da Costa, trituracao de assucar 165\$000; sin o mesmo, prensa hydraulica 1.980\$000; sin o mesmo, de-

posito de algodão 220\$000; 88 Seixas, Irmão & C.ª, armazenagem de bacalhai 1.210\$000; 122 os mesmos, fabrica de sabonetes 2.200\$000; sin F. H. Vergara & C.ª, refinação de assucar 550\$000.

PRACA 15 DE NOVEMBRO

Sin Severino Justino, açougue 99\$000; 9 Comp. Lloyd Brasileiro, deposito de mercadorias 220\$000; sin Francisco Fernandes da S. Guimarães, deposito de material de construcção 550\$000; 59 F. H. Vergara & C.ª, fabrica de bebidas 550\$000; 87 Williams & C.ª, armazenagem de estivas 1.320\$000; 87 Lloyd Nacional, agencia de vapores 1.650\$000; 87 Lampert Lihé, agencia de vapores 1.630\$000; 103 Fernandes & C.ª, trituracao de assucar 165\$000; 109 os mesmos, armazenagem de estivas 1.210\$000.

PRACA ALVARO MACHADO

3 Alvaro Jorge & C.ª, armazenagem de estivas 1.760\$000; 15 S. da Costa Ribeiro, armazenagem de estivas 1.650\$000; 23 Eduardo Cunha, escritorio de commissões 440\$000; 35 Cunha Régio Irmãos, armazenagem de fazendas 1.430\$000; 39 Guimarães & Irmão, serraria a vapor 770\$000; 54 M. Sobral, casa vendadora de cigarros em grosso 2.200\$000; 55 Guedes Junqueira Ltda., deposito de material de construcção e escritorio de commissões 880\$000; 63 J. Ferreira & C.ª, armazenagem não especificada 550\$000; 77 Antonio Murbeck, hotel 495\$000; sin João da Cruz Paqueto, bomba de gazolina 308\$000; sin Manuel José S. Sobral, bomba de gazolina 308\$000; sin Lisboa & C.ª, bomba de azolina 132\$000; sin Pedro Guimarães, casa de compra e venda não especificada 330\$000; 45 Alvares de Carvalho & C.ª, armazenagem de ferragens 1.210\$000.

RUA DESEMBARGADOR TRINDADE

5 René Hansheer & C.ª, armazenagem de fazendas 1.650\$000; sin F. J. das Neves, armazenagem de estivas 1.210\$000; 6 J. Minervino & C.ª, armazenagem de estivas 1.760\$000; 17 Agrigio de Carvalho, armazenagem não especificada 880\$000; 18 J. Minervino & C.ª, deposito de mercadorias 220\$000; 21 A. Pacote, pensão não familiar 275\$000; 30 F. H. Vergara & C.ª, serraria a vapor 770\$000; 43 Antonio de Souza Franca, casa a retalho 165\$000; 48 Anastacio Rocha, quitanda 275\$000; 57 Christpim Pereira, quitanda 275\$000.

(Continua)

Dr. Nelson de Queiroz Carneira

**CIRURGIA EM GERAL
CLINICA DE PARTOS E
MOLESTIAS DAS
SENHORAS**

Previne aos seus clientes que, exceptuando aos casos urgentes só attende de 14 ás 16 horas na

PHARMACIA CONFIANÇA
e das 16 em diante em seu consultorio á

RUA DIREITA, 401

Telephone. 130.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

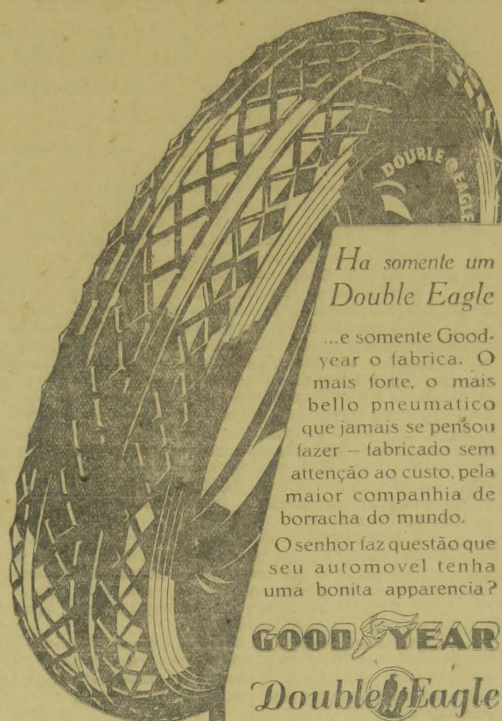
PIAUI — Esperado de Santos e escala no dia 24 do corrente, sahirá no mesmo dia á tarde para os portos de Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Tufoya, para onde recebe carga.

NOTA — Por contracto celebrado com a The Amazon River Steam Navigation Company, esta Companhia recebe para os bertos de Santarém, Obidos, Parintim, Itacatiara e Manaus, com transbordo no Pará, tomando por base as quatro habidas mensaças dos vapores daquela Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de cada mez.

Para cargas e encomendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes

Companhia Comercio e Industria Kroneke

RUA 5 DE AGOSTO N. 50



Ha somente um Double Eagle

e somente Goodyear o fabrica. O mais forte, o mais bello pneumatico que jamais se pensou fazer — fabricado sem attenção ao custo, pela maior companhia de borraça do mundo.

O senhor faz questão que seu automovel tenha uma bonita apparencia?

GOODYEAR

Double Eagle

Quer obter mais um embelezamento, com maior conforto e segurança?

Não cogite mais — o que tem a fazer é equipar seu carro com Double Eagles.

Si nós recommendamos Pneus Goodyear é porque elles conquistam freguezes para nós. Aquelles que usam Goodyear tornam-se clientes satisfeitos.

Dê-nos o prazer de sua visita para tratarmos melhor do assumpto.

Si negligenciar este ponto, está augmentando suas despezas com pneumaticos, em vez de fazer uma economia como o senhor pode julgar que está fazendo. Lembrese disto — os seus pneus durar-ão hão mais e prestarão melhores serviços si for sempre mantida a pressão de ar conveniente.

COMPANHIA IMPORTADORA DE AUTOMOVEIS — JOÃO PESSOA

Opportunidade Excepcional Para Grandes Economias

A CASA FERREIRA — FILIAL

Attendendo ao estado financeiro da época actual, está fazendo preços vantajosos no seu rico sortimento de chapéus dos melhores fabricantes nacionaes e estrangeiros, calçados dos modelos mais recentes, para homens, mulheres e creanças, infinidade de perfumes dos fabricantes de maior reputação mundial, como sejam: Kanitz, Myrta, Bocaret & Cia., Myrurgia, Whort, Caron, Coty, Cappi, J. E. Atkinson, Lubin, Roger & Gallet, Houbigan, D'Orsay, etc. etc.

Queiram, portanto, fazer uma visita a **CASA FERREIRA — Filial** que se encontra apta para satisfazer o mais exigente freguez

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 154.

O mesmo sortimento recebeu a nossa matriz em Recife a avenida Marquez de Olinda n.º 111.

Usem chapéus **CUBY** que economisam o seu dinheiro.

Pelo nome de um grande brasileiro

Um artigo do "Diário Carioca" rebatendo os insultos d'"A Vanguarda" á memoria de João Pessoa

RIO, 23 — A proposito da attitude insolita d'"A Vanguarda", atraiendo-se contra a memoria de João Pessoa, o "Diário Carioca" publica, sob o titulo "Uivo de hyena", o seguinte artigo:

"Do grande João Pessoa sabe a nacionalidade, sabem todos quantos acompanharam a luminosa e ascendente trajetoria de sua vida publica, que foi de perseveranças e intemperies e de energia, sempre renovada, o que o fazia mais varão á antiga, por muitos meritos, titulos dignos de figurar na galeria dos gigantes da humanidade.

Viveu e morreu iluminado pela chamma sagrada do ideal, dentro da belleza da vida. Luctando nos momentos mais incertos e sombrios da campanha liberal, quando o desanimo a tantos corações invadia, provocando notorias vacillações. Não conheceu desfalecimentos, assediado, mantendo a lucta desigual, sem recursos materiaes, foi, entretanto, a voz que mais alto se ergueu. A palavra augusta, afrontando as iras de todas as oligarchias da politica dominante. Só deixou de combater pela causa nacional, quando as balas assassinas o abateram, numa toecia sinistra. Caiu como Roble majestoso, em plena tempestade, atirando soluções do seio materno da Patria. Derramando-se o seu sangue generoso regou a sementeira lançada no sólo patrio pelos sônhadores da nova Republica, fertilizando o terreno, destinado ao fôschimento da idéa do Brasil redimido, ainda mais prestigado e forte amanhã.

João Pessoa foi um clarão dentro da longa e tenebrosa noite da dictadura disfarcada que nos arruinou. E quando souo nos pampas, nas montanhas mineiras, nos chapadões nordestinos, empolgando o paiz inteiro o toque de reunir para a arrancada épica de outubro, foi gritando o seu nome pioneiro que as phalanges redemptoras seguiram a passo largo para o embate decisivo.

João Pessoa! Porque nascido pobre e desamparado elle emergiu da profundidade das massas humides pelo trabalho, pelo esforço, pela honradez, pela firmeza de convicções, enfrentando incessantemente a adversidade até á conquista emfim do gráo que lhe abriu as portas da vida.

Foi uma figura que altanou do povo, por isso mesmo é que elle soube identificar-se com o povo, por cujos ideaes batalhou e morreu.

A sua memoria tornou-se como um direito sagrado e a ella rendeu homenagem reverente até mesmo aquelles seus cavalheirescos adversarios, que com elle terçaram armas nas grandes batalhas no campo da politica nacional. O povo idolatra a memoria do luctador. Pois bem, foi esse respeitavel sentimento popular que "A Vanguarda", apenas renascida, sob a direcção de um espirito trefego, um homem que mentiu e rementiu ás classes trabalhadoras, dizendo-se arauto das idéas avancadas, agindo depois na qualidade de verdugo reaccionario de um homem intoxicado, de infantil e cretina vaidade, julgou azardo recheinar na sua edição de hontem em um topico revoltante "Os amigos do cadaver", este titulo insultuoso da local que passaríamos, na integra, para as nossas columnas para que o povo fixasse bem as palavras dos insultadores da memoria de João Pessoa, se nos fôsse possivel transportar para esta pagina sem o asco que elles provocam das immundicies de êsgotos, querendo fazer humorismo. Oh! pretensão dos zoilos!

"A Vanguarda", num requinte de falta de piedade humana, zomba mesmo do tumulo do heróe, da familia enlutada, acocimando-a de exploritadora do sangue derramado, atira o tremendo labço sobre a face de bravos como os brrios militares que são José Pessoa Cavalcanti e Aristarcho Pessoa, dois expoentes, do movimento outubroista. "E o cadaver mais caro que já houve no mundo", diz a nota em questão, referindo-se ao simples mausoléu que a Parahyba mandou erigir ao maior dos parahybanos. Offende assim o povo activo e heroico do Estado nordestino que teria dado para ornamentar o monumento do heróe estrelas engastadas no azul do seu hospitaleiro céu azul, manto de sua padroeira: Nossa Senhora das Neves, se pudesse alcançá-las com as mãos.

Nos outros desta folha que sempre nos batemos pela liberdade de pensamento, tivessse "A Vanguarda" reaparecido na Franca e em opposição á situação dominante, cujos actos tão frequentemente, aliás temos desacordado, nós não teriamos objecções a fazer a proposito da sua orientação. Tudo que é humano tem, entretanto, seus limites. "A Vanguarda" excedeu-se: revolveu o tumulo sagrado, insultou a collectividade e estranho seria que a torpeza passasse sem o protesto desta folha, como estranho será que o povo tolere a continuação de insultos e desrespeito aos seus mais elevados sentimentos, a não ser que elle seja de facto, não uma collectividade consciente, mas uma simples machina, para esquecer que "A Vanguarda" lançou o desafio. A hyena uivou mostrando suas garras pelo odio afflicto, revolvendo e profanando o tumulo sagrado. Esperemos a resposta."

Serviços publicos

O chefe do governo recebeu o seguinte despacho do sr. ministro da Viação:

"RIO, 21 — Acaba de ser approvado o projecto de orçamento para as obras de abastecimento d'agua da estação de Guarabira á "Great Western", ficando a companhia obrigada a ceder á população da cidade as sobras d'agua com a condição do municipio obter a passagem gratuita do encanamento nas propriedades atravessadas. Saudações. — (a.) JOSE AMERICO DE ALMEIDA, ministro da Viação."

NOTAS DE PALACIO

O sr. interventor federal receberá, hoje, em audiência particular prévia-

mente solicitada, as seguintes pessoas: Agenor Galvão de Mello, Francisco Bento, Chromacio Cavalcante, Avenida Cunha, Salviano de Siqueira Costa, Maria Penha Paiva, Manuel Alves Maia.

Escola de Musica

Na Escola de Musica, installada á avenida General Osorio, continuam abertas as matriculas para exames de admisión.

Hontem tiveram inicio os mesmos, com grande concorrência de rapazes e senhoritas de nossa melhor sociedade.

O prof. Gazzi de Sá, director do alludido estabelecimento, communi- cou-nos que os exames proseguirão hoje, das 16 horas em deante.

Assistencia Dentaria Infantil

Estiveram hontem, á noite, nesta redacção, os cirurgiões-dentistas Janson Lima e Alvaro Lemos, que nos communicaram já se achar novamente funcionando a Assistencia Dentaria Infantil, associação que vem prestando, na esphera das suas attribuições, relevantes serviços á infancia desvalida.

Assim, pois, ficam desde logo avisados os interessados que a matricula no referido instituto já se encontra aberta.

Informes commerciaes

"MONITOR PARAHYBANO" — Continúa sendo publicado com regularidade, nesta capital, o "Monitor Parahybano", que vem encontrando franca accettazione por parte do nosso commercio e das pessoas interessadas no assumpto.

Temos sobre a nossa mesa de trabalho o n.º 10, da referida publicação, que está repleto de noticias de utilidade e informações interessantes sobre o mercado internacional, quer de mercadorias, quer do cambio.

O "Monitor" vem publicando uma secção dedicada exclusivamente aos generos de produção do Estado, entrados na capital, esperando-se pouco a pouco vá ampliando muito mais o serviço Informativo, dada a operosidade de seus editores.

NOTAS E NOTICIAS

O sr. Elveico Paiva, conductor de E. T. L. e P., achou, numa das ruas desta capital, um atestado de serviço militar, pertencente á ex-praça do exercito José Francisco da Costa, o qual se encontra na residencia, do referido conductor, á rua 13 de Maio n. 251, á disposição do respectivo dono.

No policiamento da cidade, feito pela Guarda Civil, de ante-hontem para hontem, occorreu o seguinte: o guarda n.º 18, de serviço á rua Maciel Pinheiro, ás 13 horas, foi avisado pelo sr. Gustavo Moraes, proprietario da pensão Commercial, de haver o russo Samuel de tal travado lucta corporal com o sr. Antonio Moraes, por não querer o russo pagar a conta que devia naquella pensão. Como occasião em que o guarda chegou na referida pensão não houvesse mais lucta, o dito guarda intimou os luctadores e o denunciante a comparecerem á delegacia de policia para melhores esclarecimentos a respeito do facto, o de n.º 108, de serviço á rua da Republica ás 15 horas, auxiliado pelo de n.º 86, prendeu e conduziu á delegacia o chauffeur Arsenio José de Araújo, por estar alcoolizado maltratando os mesmos guardas com palavras obscenas; o de n.º 77, de passagem pela rua do Tambiá ás 14,30 horas, apprehendeu em poder do individuo Eustachio Lino um trinchete e um facão; o de n.º 60, de serviço á praça Dr. João Pessoa, ás 13,30 horas, conduziu ao Asylo de Mendicancia a indigente Leonisa Augusta, que perambulava naquella praça; o de n.º 87, de serviço á praça Vidal de Negreiros, ás 18,50 horas, apprehendeu, do individuo Analio Barbario, uma faca de ponta.

O sr. dr. secretario da Seguranca Publica recebeu os seguintes telegrammas:

"Fortaleza, 23 — Agradeço providências tomastes passagem Cabedello presos esgum Rio bordo "Mamões". Saudações — José de Borba, secretario Seguranca Publica."

"Piancó, 23 — Communico nesta data assumi o exercicio delegado deste districto. Saudações — Tenente Severino Ignácio, delegado regional."

"Natal, 21 — Communico vossencia seguirem paquete "Manões" dezesseis communistas procedentes Fortaleza destino Rio escoltados — Edgard Homem de Siqueira, delegado enregado do expediente da directoria."

A renda do Telegrapho Nacional dos dias 21 e 22, fol. de 6375140, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

O movimento de doentes nos diversos postos desta capital, do Serviço de Saneamento Rural e Directoria de Saúde Publica, durante a semana de 16 a 21 do corrente, consistiu do seguinte: Matriculados, 138 — Foram admistradas 44 medicacões contra verminose, 90 contra impudismo, 419 contra syphilis, outras doencas venereas, bubo lepra, 165 curativos diversos, 33 injeções de reconstituintes, 22 injeções anti-rabicas, 1 pequena intervenção cirurgica, 399 consultas, 56 vaccinações, 20 exames de urina, 4 de escurto, 27 de fôzes, 5 pesquizas de treponema, 11 de hematozoario, 41 de gonococcus, 3 de Ducrey e 339 receitas aviadas.

A Liga Nacional

(Conclusão da 1.ª pagina)

asmo sadio e patriótico desencadear-se, de sul a norte, espraiando-se por todo o territorio nacional. Não houve cidade, villa ou aldeia que não vibrasse de ardor civico, dispondo-se a fazer o sacrificio do polo bem da Patria. Pensei, então, em aproveitar esse entusiasmo, essa vibracão patriótica, esse desejo por todos expresso de construir um Brasil melhor, para organizar uma institucão capaz de impedir a volta aos desatinos do passado, a revidencia nos erros anteriores, uma vez encerrada a phase revolucionaria de governo e normalizada constitucionalmente a situação do paiz.

A causa da fallencia do suffragio universal e a origem de todos os males que nos affligem residem na falta de educacão civica e na incompreensão dos deveres do cidadão para com a Patria. A institucão, ligada ao legião, em que desejo utilizar o ardor patriótico que empolga os brasileiros no presente momento, deve promover a educacão do povo, e, interessando-o directa e effectivamente na vida publica, impedir a futuro a necessidade de recorrer ás armas, de fazer nova revolução para reprimir excessos de governos.

Ovate Bilac, com a sua violencia de voto, teve a comprehensão dessa crise civica, e travou, para conjural-a, a grande campanha que a morte interrompeu. O poeta apellou para a castidade e quiz que o brasileiro adquirisse, no quartel, a sontra da bandeira, mediante a imposição de deveres militares, uma consciencia patriótica que não lhe permitisse alhear-se aos negocios publicos; desejou que o filho do sertão, chegado ao quartel analfabeto e burro, regressasse á sua terra natal depois do serviço, sabendo ler e escrever, e transformado em cidadão consciente dos seus deveres e direitos. Elle conseguiu acabar com o soldado profissional e deu ás fileiras essa gente esclarecida que, em outubro, recusou obediencia á tyrannia. Nós devemos continuar o seu estorço, generalizando-o, extendendo-o a todas as classes. Não é um partido politico que pretendemos fundar. É uma institucão em que poderão ter ingresso membros de todos os partidos, exigindo-se apenas, para admisión, amor ao Brasil e trabalho pelo seu progresso."

OS PARTIDOS POLITICOS

Nesse ponto, a "A Noite" se permitiu a liberdade de interromper o ministro com uma pergunta:

Distribuição de sementes

A proposito, o sr. interventor federal recebeu o seguinte telegramma: "Taperoá, 21 — Aproveitando as ultimas chuvas inicii hoje a distribuição de sementes de cereaes. Saudações. — (a.) Abdias Campos."

Chuvas no Interior

A respeito das chuvas ultimamente cahidas em varios pontos do interior recebeu o sr. interventor federal os seguintes despachos:

"Dr. interventor federal — João Pessoa — Ingá, 21 — Chuvas torrencias todo municipio. Saudações — Antonio Cabral, prefeito."

"Dr. Anthenor Navarro, interventor federal — João Pessoa — São João do Cariry, 22 — Cahiram chuvas finas todo municipio. Saudações — Ignacio Brito, prefeito."

"Exmo. dr. interventor federal — João Pessoa — Serra Redonda, 22 — Chuvas torrencias desde hontem esperamos ansiosos sementes pobreza Respeitosas saudações — (as.) Aristoteles."

Recebemos, tambem, sobre chuvas no interior do Estado, os communicados abaixo:

Souza, 23 — Hontem para hoje boas chuvas cahiram.

Cabedello, 23 — O dia hontem foi chuvoso.

Campina Grande, 22 — Chuvas finas durante dia noite hontem hoje pela manhã.

Areia, 22 — Dia e noite hontem muita chuva.

S. João do Cariry, 20 — Primeira chuva nesta cidade cahida hoje.

São José de Piranhas, 23 — Chuva variavel durante toda noite.

Pilões, 22 — Hontem noite e hoje durante dia muita chuva rio cheio.

Cajazeiras, 23 — Noite hontem chuvas torrencialmente quarenta minutos.

S. José de Piranhas, 22 — Boa chuva durante tarde hontem.

Piripituba, 22 — Hontem e hoje fortes aguaceiros e violentas trovoadas.

— E os partidos politicos existentes no Brasil?

— No Brasil só existem dois partidos politicos com programas, os dois do Rio Grande do Sul, além do Democrático, que estava laborando os seus pontos de vista ao explodir a Revolução. Mas os partidos politicos nada perdem e tudo ganham com a organizacão que projecto, pois não sacrificam seus programas e combatem os vícios e abusos que lhes trahiam a accão a determinadas regiões, porquanto nas outras era inutil a propaganda porque a eleição era uma farça.

A LIGA NACIONAL

E o ministro Oswaldo Aranha continuou:

— A Liga Nacional deverá chamar em seu auxilio as corporações escoltaes, as sociedades catholicas, as associações protestantes, os tremios literarios e scientificos, as ligas, nucleos de estudos esportivos e de classe, e todos os elementos que possam contribuir para a educacão do povo e para o progresso do Brasil. Cada membro da Liga assume o compromisso de praticar, todos os dias, um acto util á collectividade, mesmo porque a sua utilidade será, sobretudo, pessoal, exercendo-se na propria pessoa oral, através das occupações e das conversas de cada dia, incutindo nos demais o sentimento de patria e a noção dos deveres civicos.

Mas o sr. ministro acredita que, com as fallhas de educacão que observou, possa o Brasil comportar essa institucão esparsa, baseada na boa vontade individual, sem um apparelho effectivo que a controle e dirija?

— A Liga Nacional terá, necessariamente, aqui e nos Estados, aparelhos de controle, sem o que não seria uma organizacão.

— Ainda um esclarecimento, senhor ministro. Essa Liga não é revolucionaria?

— Não. A Liga Nacional será uma garantia contra as revoluções, porque o seu fim é a educacão moral e civica do povo, fazendo-o compreender os seus direitos e deveres politicos, de modo a participar da organizacão dos poderes publicos e a fiscalizar os actos dos governos.

E, encerrando as suas considerações o sr. Oswaldo Aranha dizia:

— Se tivessmos a felicidade de organizar uma institucão nos moldes da que idealizamos, tenho a certeza de que em breve, surgirá um Brasil novo, grande, prospero, feliz."

Borborema, 22 — Hoje ás 13 e 40 cahiu boa chuva com fortes trovoadas.

Piancó, 22 — Cahiu boa chuva hontem esta villa.

Umbuzeiro, 22 — Desde hontem pela manhã chuvas continuadas até agora 7 horas.

Serra Branca, 21 — Chuvas regulares hontem aqui durante toda noite.

Teixeira, 21 — Todo municipio bem chuvido. Agricultores fazendo plantações.

Bananeiras, 19 — Dia hontem e noite boas chuvas continuando hoje.

Alagôa Nova, 23 — Continuando bem chuvido todo municipio.

Mizericoordia, 23 — Hontem chuva torrencial.

Mamanguape, 23 — Muito chovido rios todos cheios.

Pombal, 23 — Cahiu nesta cidade chuva torrencial 6,19 ás 19 e 20 minutos.

Caixa Rural e Operaria da Parahyba

Em sua sede social, á rua Duque de Caxias, nesta capital, reuniram-se ante-hontem, ás 19 horas, em assembleia geral, os membros da Caixa Rural e Operaria da Parahyba, a fim de ser demonstrado, de accordo com os respectivos estatutos, pela directoria da Caixa, o gráo de progresso que ha atingido o cooperativismo entre nós.

O acto foi assistido por muitas pessoas interessadas no assumpto, tendo o sr. interventor federal se feito representar pelo seu assistente militar, tenente Mariano Falcão.

ADVOGADC

Antonio E. Guedes

Causas civis, commerciaes e criminaes

Residencia: Avenida

S. Paulo, 441.

INFORMAÇÕES

"A UNIAO"
Assinaturas:
 Por anno 450000
 Por semestre 250000
 Numero avulso \$200
 Numero atrasado (do anno corrente) \$400

Annuncios:
 Por contracto na gerencia.
PHARMACIA DE PLANTAO
 Está hoje, de plantão, a farmacia Confiança, á rua Maciel Pinheiro.

TELEGRAPHOS
 Há, na Repartição dos Telegraphos, telegramas retidos para: Horacio Imão, rua Monsenhor Waldreio, 215; Raphael Dias Marques, 24 Maio, 45; Nalvel.

LOTERIAS
FEDERAL
 Extracção em 23 de fevereiro de 1931
 6064 Capital 20:000000
 8299 5:000000
 12502 2:000000
 47879 2:000000
 Pela agencia geral deste Estado, foi vendido o bilhete n. 40520, premiado com um conto de reis.

MOVIMENTO DE VAPORES
LLOYD
PARA O SUL
 "Rodrigues Alves" a 26
 "Campos Salles" a 27
PARA O NORTE
 "João Alfredo" a 26
COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO
DO SUL
 "Plauhy" a 25
COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA
DO SUL
 "Itapema" a 25
 "Itaquatiá" a 4 de março

MERCADO DOS GENEROS
 Para exportação
 Assucar triturado 315000
 Assucar crystal 305000
 Assucar bruto 205000
Na praça
 Assucar refinado tipo Rio 106500
 Assucar refinado 1.º 105000
 Assucar refinado 2.º especial 9500
 Assucar refinado 2.º 7500
 Café do brejo de 1.º 85000
 Café do brejo de 2.º 80500
 Xarque de 2.º 40500
 Bacião 150500
 Feijão 80500
 Arroz do Maranhão 38500
 Arroz japonês 32500
 Feijão 36500
 Milho 20500
 Cerveja 95000
 Kerolene 31500
 Gaxolina litro 41500
 Gaxolina litro 1525
 Alcool 40.º (extra sello) litro 5600
 Cimento 565000
 Bren (barrião) 200500
 Farinha de trigo nacional 345000
 Farinha de trigo "Gold Medal" 39500
 Farinha de trigo Olinda 25500
 Farinha "Lill" (americana) 35500
 Farinha de trigo Rei do Nordeste 37500

MERCADO DE ALGODÃO
 Rio:
 Tipo tres longa 36500
 Tipo tres curta 31800
 Tipo cinco 27800
 New York 11,25 pontos
 Liverpool 6,27 pontos
 Stock 3,50 fardos
Nesta praça:
 Sertão 35500
 Matta de 1.º 31800
 Mediana 29500
 Segunda 25500
 Refugo 17800
 Carapo de algodão a \$2300 a arroba.

PELLES
 Cabra \$5000
 Carneiro \$3000
 Couro de boi secco salgado 18000 o kilo, couro flor de sal 13400 o kilo.
 Semente de mamona a \$4800 a arroba.
MALAS FINEIS
 A 4.ª sessão dos Correios expedirá malas pelo trem das 13,23, para as seguintes localidades:
 Alvaro Machado, Areal, Baruaína, Barreiras, Campina Grande, Cruz do Espírito Santo, Entroncamento, Estação, Fagundes, Goyanna, Ilha do Boi, Inga, Itabayana, Lagoa, Sécca, Lagoas, Linoeiro, Lucena, Mogro de Cima, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fogo, Pilar, Pracuê, Poço das Antas, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Tapui, Serra Redonda, Timbaúba, Usina S. João, sul da República e Alagoa do Monteiro.

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

6.ª sessão ordinaria, em 10 de fevereiro de 1931

Secreantia — José Novaes.
 Procurador geral do Estado — Seraphico Nobrega.

Comparceram os desembargadores José Novaes, Vasco de Toledo, Pedro Bandeira, e Paulo Henrique Sobrinho. Procurador geral do Estado, Seraphico Nobrega.

Deram-se as seguintes occurências:

Distribuição — Ao desembargador presidente do Tribunal:
 Recurso de "habes-corporus" n.º 16, da comarca de Itabayana. Recorrente o juizo de direito; recorridos João Francisco Regis e outros.
 "Passagens" Carta testemunhavel n.º 1, da comarca de Alagoa Grande. Testemunhantes Loureiro, Barbosa & Cia. Ltd.; testemunhados João Luiz da Silva e sua mulher. O desembargador V. de Toledo passou os autos ao 2.º revisor, desembargador Pedro Bandeira.

Apelação civil n.º 5, do termo de Alagoa Nova, da comarca de Alagoa Grande. Appellante o juizo; appellados Pedro Gonçalves da Silva e sua mulher. O desembargador Paulo Hypacio passou os autos ao 2.º revisor, desembargador Manuel Azevedo.

Apelação civil n.º 23, do termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. Appellantes D. Theresa Umbelina do Espirito Santo e seus filhos; appellados D. Maria da Conceição do Amor Divino e outros.

Embargos ao accordam nos autos de appellação commercial n.º 15, da comarca de Campina Grande. Embargante Francisco Mendonça; embargado Antonio Pereira Diniz. O desembargador Manuel Azevedo passou os respectivos autos ao 2.º revisor, desembargador Vasco de Toledo.

Despachos — Recurso criminal n.º 3, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Vasco de Toledo. Recorrente o juizo; recorrido o mesmo.

Idem n.º 4, da comarca de Mamanguape. Relator o desembargador Pedro Bandeira. Recorrente o juizo; recorrido o mesmo.

Idem n.º 5, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador Paulo Hypacio. Recorrente o juizo; recorridos Leoncio Costa e José Pessoa.

Apellação criminal n.º 12, da comarca de Souza. Relator desembargador Manuel Azevedo. Appellante Francisco Delfino; appellado o juizo. Foram os respectivos autos com vista ao 2.º procurador geral do Estado, Seraphico Nobrega.

Apellação civil n.º 6, da comarca de Itabayana. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellantes Firmino Florentino Augusto da Silva e sua mulher; appellados Manuel Caetano e sua mulher. O relator mandou com vista ás partes appelladas e appelladas, respectivamente.

Parceres — Recurso de "habes-corporus" n.º 15, da comarca de Alagoa do Monteiro. Recorrente Antonio Gomes Sobrinho; recorrido o juizo.

Apellação civil n.º 29, da comarca da capital. Appellante Ignacio de Souza Moraes; appellado Antonio Joaquim Teixeira.

O procurador do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia — Recurso de "habes-corporus" n.º 7, da comarca de Piancó. Recorrente o juizo; recorrido Pedro Henrique Sobrinho.

Idem n.º 12, da comarca de Itabayana. Recorrente o juizo; recorridos Sebastião Estevam e outros.

Apellação criminal n.º 2, do termo de Cabaceiras, da comarca de Campina Grande. Appellante a justiça publica; appellado Ignacio Mathews Filho ou Ignacio de Souza Ramos.

Idem n.º 5, do termo de S. João de Cariry, da comarca de Souza. Appellante José Theophilo de Alencar; appellado o dr. juiz de direito.

Aggravamento commercial n.º 14, do termo de A. Nova, da comarca de A. Grande. Aggravante a firma Andrade Lopes & Cia.; agravado o juizo de direito.

Apellação civil n.º 1, da comarca de Guarabira. (Desquite amigavel). Appellante o dr. juiz de direito; appellados José Domingos da Silva e sua mulher. Foi designado para o presente sessão para os respectivos julgamentos.

Idem n.º 12, da comarca de Itabayana. Recorrente o juizo; recorridos Sebastião Estevam e outros.

Idem n.º 7, da comarca de Piancó. Recorrente o juizo; recorrido Pedro Henrique Sobrinho.

Julgamentos — Petição de "habes-corporus" n.º 1, da comarca de Inga. Relator desembargador José Novaes. Impetrante Severino Alves Rocha, curador e advogado dos menores pacientes, miseráveis, Ezequiel Tavares da Silva, José Gomes Pereira, José Campina da Silva e Santino Antonio Francisco. O Superior Tribunal, preliminarmente, por unanimidade de votos, converteu o julgamento em diligencia para se requisitar informações do dr. juiz municipal do termo do Inga. Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Idem n.º 14, da comarca de Guarabira. Relator o mesmo desembargador. Recorrente o juizo; recorridos Abdias Fernandes da Costa e outros. Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Idem n.º 7, da comarca de Piancó. Relator o mesmo desembargador. Recorrente o juizo; recorrido Pedro Henrique Sobrinho. Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Apellação criminal n.º 2, do termo de Cabaceiras, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Pedro Bandeira. Recorrente o juizo; appellado o dr. juiz de direito; appellados José Domingos da Silva e sua mulher. Negou-se provimento ao recurso para confirmar a sentença homologatoria, por unanimidade de votos.

Aggravamento commercial n.º 14, do termo de A. Nova, da comarca de A. Grande. Relator desembargador Manuel Azevedo. Aggravantes a firma Andrade Lopes & Cia.; agravado o juizo de direito. O Superior Tribunal deu provimento ao recurso para reformar a sentença agravada, contra o voto do presidente. Usou da palavra o advogado Severino Montenegro.

Apellação criminal n.º 5, do termo de S. João do R. do Peixe, da comarca de Souza. Relator desembargador V. de Toledo. Appellante José Theophilo de Alencar; appellado o dr. juiz de direito. Adiado a requisição do relator.

Assignatura de accordams — Recurso de "habes-corporus" n.º 6, da comarca de Piancó. Recorrente o juizo; recorrido Cicero Gomes de Oliveira.

Idem n.º 8, da comarca de Piancó. Recorrente o juizo; recorrido Abdias Carlos dos Santos.

Idem n.º 9, da comarca de Alagoa Grande. Recorrente o juizo; recorrido Manuel Vicente Pereira.

Idem n.º 11, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorridos Pedro Joça Ribeiro e Horacio Imperiano.

Apellação criminal n.º 1, da comarca de Alagoa do Monteiro. Appellante o juizo; appellados Manuel Silveira, Manuel Rodrigues e Sebastião Rodrigues.

Idem n.º 3, da comarca de Campina Grande. Appellante Antonio Luiz Estevam; appellada a justiça publica. Foram assignados os respectivos accordams.

6.ª sessão ordinaria, em 13 de fevereiro de 1931

Presidente — José Novaes.
 Secretario — Euripides Tavares.
 Procurador geral do Estado — Seraphico Nobrega.

Comparceram os desembargadores José Novaes, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manuel Azevedo e o procurador geral do Estado, Seraphico Nobrega.

Deram-se as seguintes occurências:

Distribuições — Ao desembargador Manuel Azevedo:
 Recurso criminal n.º 6, do termo de S. José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Recorrente o juizo de direito; recorrido José Alves Filho, conhecido por "José Dedé".

Ao desembargador Vasco de Toledo:
 Idem n.º 7, da comarca de Guarabira. Recorrente o juizo; recorrido Antonio Francisco de Paulo, vulgo "Antonio Pequeno".

Passagens — Apellação civil n.º 5, do termo de A. Nova, da comarca de Alagoa Grande. Appellante o juizo; appellados Pedro Gonçalves da Silva e sua mulher. O desembargador Manuel Azevedo passou os autos ao 2.º revisor, desembargador Vasco de Toledo.

Aggravamento commercial n.º 15, do termo de A. Nova, da comarca de A. Grande. Aggravante Armando de Pristas; agravado o juizo de direito. O desembargador Pedro Bandeira passou os autos ao 2.º revisor, desembargador Paulo Hypacio.

Idem n.º 25, do termo de Soledade, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Paulo Hypacio. Embargantes os herdeiros de José Ferreira Tavares; embargados Ignacio Pereira da Rocha e o dr. juiz de direito. O relator passou com relatório ao 1.º revisor, desembargador Manuel Azevedo.

Apellação civil n.º 31, da comarca de

ca de Mamanguape. Appellantes os herdeiros de padre Antonio Ayres de Mello; appellados Manuel Feliciano Alves, sua mulher e outros. O desembargador Paulo Hypacio passou os autos ao 2.º revisor, desembargador Manuel Azevedo.

Despacho — Embargos ao accordam n.º 9, da comarca da capital. Relator desembargador Vasco de Toledo. Embargante D. Adelia Caminha da Justa; embargados os herdeiros da inventariante Antonia Maria da Conceição. Foi com vista aos embargados e embargantes e depois ao dr. procurador geral do Estado.

Parceres — Recurso de "habes-corporus" n.º 16, da comarca de Itabayana. Recorrente o juizo; recorridos João Francisco Regis e outros.

Recurso criminal n.º 1, da comarca de Cajazeiras. Recorrente o juizo; recorrido Carlos Pedro de Souza. Idem n.º 3, da comarca de Mamanguape. Recorrente o juizo; recorrido o mesmo.

Idem n.º 4, da comarca de Mamanguape. Recorrente o juizo; recorrido o mesmo.

Idem n.º 5, da comarca de Bananeiras. Recorrente o juizo; recorridos Leoncio Costa e José Pessoa.

Apellação criminal n.º 8, da comarca de A. Grande. Appellante a justiça publica; appellado Severino Raphael.

Idem n.º 8, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Francisco da Silva; appellada a justiça publica.

Idem n.º 12, da comarca de Souza. Appellante Francisco Delfino; appellado o juizo.

O procurador geral do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia — Recurso de "habes-corporus" n.º 10, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorridos Antonio Henriques da Silva e Severino Agrippino dos Santos.

Carta testemunhavel n.º 1, da comarca de Alagoa Grande. Testemunhantes Loureiro, Barbosa & Cia. Ltd.; testemunhados João Luiz da Silva e sua mulher. Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Recurso de "habes-corporus" n.º 2, da comarca de Umbuzeiro. Relator o presidente do Tribunal. Impetrante o bel. José de Oliveira Pinto, em favor do réo preso Severino Barbosa de Lima. O Superior Tribunal, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada.

Recurso de "habes-corporus" n.º 10, da comarca de Campina Grande. Relator o presidente do Tribunal. Recorrente o juizo; recorridos Antonio Henriques da Silva e Severino Agrippino dos Santos. Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para confirmar a decisão recorrida.

Idem n.º 13, da comarca de Patos. Relator o presidente do Tribunal. Recorrente o juizo; recorridos José Pereira dos Santos. Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para confirmar a decisão recorrida.

Idem n.º 4, da comarca de Arica. Relator o presidente do Tribunal. Recorrentes Januario Cardoso, Francisco Cardoso e José Cardoso. Julgou-se prejudicado o "habes-corporus", por unanimidade de votos, em face das informações do juiz de direito.

Idem n.º 15, da comarca de Alagoa do Monteiro. Relator o presidente do Tribunal. Recorrente Antonio Gomes Sobrinho; recorrido o juizo. O Superior Tribunal, preliminarmente, por unanimidade de votos, converteu o julgamento em diligencia para se requisitar informações do dr. secretario da Segurança, relativa á prisão do paciente e sua causa.

Apellação criminal n.º 5, do termo de S. João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Relator desembargador Vasco de Toledo. Appellante José Theophilo de Alencar; appellado o dr. juiz de direito. Adiado por não ter comparecido o relator.

Carta testemunhavel n.º 1, da comarca de Alagoa Grande. Testemunhantes Loureiro, Barbosa & Cia. Ltd.; testemunhados João Luiz da Silva e sua mulher. Adiado por não ter comparecido o 1.º revisor.

Assignatura de accordams — Recurso de "habes-corporus" n.º 12, da comarca de Itabayana. Recorrente o juizo; recorridos Sebastião Estevam e outros.

Idem n.º 7, da comarca de Piancó. Recorrente o juizo; recorrido Pedro Henrique Sobrinho.

Idem n.º 14, da comarca de Guarabira. Recorrente o juizo; recorridos Abdias Fernandes da Costa e outros.

Apellação criminal n.º 2, do termo de Cabaceiras, da comarca de Campina Grande. Appellante a justiça publica; appellado Ignacio Mathews Filho ou Ignacio de Souza Ramos.

Apellação civil n.º 1, (desquite amigavel) da comarca de Guarabira. Appellante o dr. juiz de direito; appellados José Domingos da Silva e sua mulher.

Aggravamento commercial n.º 14, do termo de A. Nova, da comarca de A. Grande. Aggravante a firma Andrade Lopes & Cia.; agravado o juizo de direito.

Foram assignados os respectivos accordams.



(*) CODIGO DO PROCESSO CIVIL E COMMERCIAL DO ESTADO DA PARAHYBA

DECRETO N. 28

De 2 de Dezembro de 1930

(Continuação)

V — As fallencias e as liquidações de sociedade.

VI — Os actos que forem necessarios para a conservação de direitos ou que ficariam prejudicados pela demora, taes como os depositos, a penhora, as apprehensões, as arrecadações, os protestos e a detenção pessoal.

VII — As causas sobre accidente no trabalho.

VIII — As causas a que se refere o Codigo Civil, art. 178, paragraphos 2º e 3º.

Art. 157 — As decisões judiciais são definitivas ou interlocutorias, conforme julgam a causa decidindo a questão principal, ou ordenam simplesmente o processo e decidem os seus incidentes.

Art. 158 — A decisão interlocutoria tem força de definitiva quando põe fim ao feito de modo que o juiz não possa mais proceder nelle.

Art. 159 — Publicada a decisão definitiva, o juiz não poderá mais reformar-a, a não ser por via de embargos, nos casos em que a lei o permite.

Art. 160 — A decisão interlocutoria simples pode ser revogada:

I — Ex-officio, a todo tempo, até a sentença definitiva.

II — A requerimento da parte, dentro de dez dias si ainda não tiver sido executada, ou ainda depois de executada, si a outra parte consentir.

Art. 161 — Quando se não determinar em lei o termo dentro do qual a decisão deve ser proferida, o prazo será de três dias.

TITULO VIII

Das nulidades

Art. 162 — E' nullo o processo:

I — Sendo incompetente ou suspeito o juiz perante o qual a causa foi proposta ou correu os seus termos.

II — Sendo as partes, ou algumas dellas, incompetentes ou illegitimas, como o incapaz sem o concurso de seu representante legal, ou sendo representadas por falso ou illegitimo procurador.

III — Sendo omitido ou nullo algum termo ou acto essencial, ou alguma formalidade que a lei considere essencial á validade do acto.

IV — Sendo a nulidade expressamente declarada pela lei.

V — Sendo impropria a forma da acção proposta, salvo convenção das partes ou a adopção do rito ordinario, não tendo sido a substituição impugnada na contestação.

Art. 163 — E' nullo o termo ou acto do processo:

I — Quando emanado de juiz ou funcionario incompetente, suspeito ou impedido.

II — Quando lhe faltar formalidade legal essencial, ou quando for contrario á lei expressa.

III — Quando praticado em processo nullo, prevalecendo, todavia, o acto probatorio.

IV — Quando for dependente ou consequente de outro termo ou acto nullo.

Paraphrasis unico — O acto nullo somente pôde ser renovado quando não esteja decorrido o prazo legal dentro do qual deva ser praticado.

Art. 164 — São termos essenciaes do processo:

I — A primeira citação pessoal, na causa principal e na execução, inclusive a da mulher do réo ou do executado si a acção ou execução versar sobre bens immoveis ou direitos a elles relativos.

II — A exhibição inicial do documento, desde que, sem elle, a acção proposta não seja admissivel.

III — O prazo para a defesa.

IV — A dilação probatoria, quando as partes não accordarem em dispensar-a por termo nos autos.

V — A sentença e a sua intimação ás partes.

VI — A liquidação da sentença que, para ser executada, precise desta formalidade.

VII — A penhora.

VIII — O prazo para embargos.

IX — A louvação.

X — A avaliação.

XI — O edital para a venda em hasta publica, affixado e publicado com o prazo legal, contendo o preço, dia, hora e lugar da arrematação.

XII — A arrematação na época e lugar prefixados no edital, presdiada pelo juiz e feita por quem melhor lance oferecer, dentro das condições annunciadas.

Art. 165 — As nulidades de que trata o art. 162 podem ser allegadas em qualquer tempo ou instancia, não tendo, de alguma maneira, a parte nellas consentido, e annullam o processo desde o termo em que se deram, quantos aos actos relativos, dependentes e consequentes, não podendo ser suppridas pelo juiz.

Art. 166 — A incompetencia do juiz somente annulla os actos decisórios por elle proferidos, substituindo os demais actos e sendo o processo remetido ao juiz competente, perante o qual elle proseguirá.

Art. 167 — A nulidade de um acto probatorio não affecta os outros actos do processo, senão os que delle dependerem, servindo-lhe de complemento ou quando a sentença se fundar na validade desse acto.

Art. 168 — Sempre que a parte tiver de falar no feito, deverá arguir especialmente as nulidades existentes, requerendo preliminarmente que ellas sejam pronunciadas e a omissão desse requerimento importará no supprimento das faltas verificadas, salvo da que resultar da incompetencia ratione materiae.

Art. 169 — Arguida a nulidade serão os autos conclusos ao juiz, que a pronunciará ou mandará repetir o acto.

Paraphrasis unico — Somente será repetido o acto quando forem independentes os posteriores e não tiverem ficado prejudicados pela nulidade.

Art. 170 — Sem requerimento da parte prejudicada, nenhuma nulidade poderá ser declarada pelo juiz, salvo no caso de incompetencia ratione materiae cuja pronunciação ex-officio pôde effectuar-se em qualquer termo do processo.

Art. 171 — A nulidade não poderá ainda ser pronunciada:

I — Quando não houver prejuizo de nenhuma das partes.

II — Quando for arguida por quem lhe tiver dado causa.

III — Quando não for arguida pela parte em cujo favor tiver sido instituida.

IV — Quando a decisão tiver sido proferida em favor da parte que a lei quiz beneficiar com a annullação.

Art. 172 — Salvo prova em contrario, a lei presume que os actos foram processados regularmente.

Art. 173 — E' nullo a sentença:

I — Quando proferida por juiz incompetente, suspeito, peitado ou subornado.

II — Quando proferida contra disposição expressa de lei.

III — Sendo fundada em instrumento ou depoimento falso, como tal julgado em juizo competente.

IV — Sendo proferida em processo nullo.

V — Quando proferida com offensa da cousa julgada.

Art. 174 — A nulidade da sentença pôde ser pedida:

I — Por meio de embargos á sentença.

II — Por meio de appellação.

III — Por meio de embargos á execução.

IV — Por meio da acção recisoria que terá sempre o curso summario.

Art. 175 — Os juizes, officiaes do juizo, representantes do Ministerio Publico, advogados e procuradores pagarão as custas dos actos que forem annullados por dolo ou grave negligencia da sua parte, sem prejuizo das penas em que, por disposições especiaes, possam incorrer.

PARTE ESPECIAL

LIVRO ESPECIAL

TITULO I

Do processo commum

CAPITULO I

Da proposição da acção

Art. 176 — O processo ordinario cabe a todas as acções, em geral, para as quaes não estiver expressamente estabelecida em lei outra forma.

Art. 177 — A acção ordinaria será iniciada por uma petição, articulada ou não, que deverá conter:

I — A designação do juiz ante quem a demanda é proposta.

II — O nome, domicilio e profissão do autor e do réo.

III — O contracto, transacção ou facto de que resultar o direito do autor e a obrigação do réo.

IV — A indicação das provas em que a acção se fundar.

V — A regra de direito ou a lei applicavel á especie, quando não for de direito geral.

VI — O pedido, com todas as especificações, e a estimativa do respectivo valor, quando este não for determinado.

Art. 178 — Apresentada a petição inicial nos termos exigidos, com o pagamento dos impostos legalmente indispensavel á propositura da acção, ou depois de suppridas as omissões ou irregularidades encontradas, ordenará o juiz a citação do réo.

Art. 179 — A petição poderá, desde logo, ser indeferida, quando for manifestamente inepta ou incongruente, ou quando a parte for notoriamente illegitima.

Art. 180 — O autor accusará a citação do réo na audiência para a qual ella foi feita, e requererá que, para a defesa, se assigne o prazo da lei.

§ 1º — Si sobrevier algum impedimento legitimo, que obste a propositura da acção naquella audiência, ficará ella deferida para a audiência seguinte.

§ 2º — Si forem muitos os réos e não puderem ser citados para a mesma audiência, as citações serão accusadas á medida que se fizerem, e a acção será proposta e assignado o prazo para a defesa na audiência em que a ultima citação for accusada.

CAPITULO II

Da contestação

Art. 181 — A contestação deve conter a exposição simples, articulada ou não, dos factos ou motivos que possam illidir a acção do autor, concluindo o réo por pedir que seja absolvido no todo ou em parte do pedido.

Art. 182 — Na contestação deve o réo inserir, antes das allegações de defesa, a arguição de qualquer nulidade que, até este termo do processo, tiver occorrido e para cuja pronunciação, ou ordem de repetição do acto, serão os autos immediatamente conclusos ao juiz.

Art. 183 — O prazo para a contestação será de dez dias, e correrá de sua assignação em audiencia, podendo ser prorogado, mediante allegação de legitimo impedimento, por mais cinco dias, correndo este termo da data em que terminar o primeiro.

Paraphrasis unico — O prazo assignado será commum aos litis-consortes, salvo se qualquer delles tiver defesa distincta e contradictoria, podendo, nesta hypothese, requerer que se lhe conceda um termo separadamente.

Art. 184 — O réo pôde limitar-se a contestar a acção por negação geral, em vez de expor os factos ou motivos que illidam a intenção do autor, devendo então a causa ficar, desde logo, em prova.

Art. 185 — Offerecida a contestação, terão vista por dez dias cada um, o autor para replicar e o réo para triplicar.

Paraphrasis unico — Offerecida a triplicação ou não sendo a contestação apresentada no prazo legal, e ainda quando o autor não replicar ou o réo não triplicar no termo assignado ou o fizerem por negação geral, seguir-se-á a dilação probatoria.

CAPITULO III

Das excepções

SECÇÃO I

Disposições geraes

Art. 186 — Dentro do prazo assignado para contestação, o réo poderá oppor, com suspensão da causa, as seguintes excepções:

I — De suspeição.

II — De incompetencia.

III — De illegitimidade das partes ou de falso e illegitimo procurador.

IV — De litis-pendencia.

V — De cousa julgada.

VI — De prevenção.

Art. 187 — Qualquer outra materia illisiva ou prorogativa do direito do autor somente pôde constituir assumpto de defesa directa e deve ser allegada na contestação.

Art. 188 — As excepções que respeitam á pessoa do juiz serão oppositas em primeiro lugar e não serão admittidas simultaneamente com outras ou posteriormente a ellas, devendo a de suspeição preceder á de incompetencia.

SECÇÃO II

Da excepção de suspensão

Art. 189 — Os juizes são obrigados a se dar de suspeitos e podem ser recusados por algum dos motivos seguintes:

I — Inimizade capital.

II — Amizade intima.

III — Parentesco por consanguinidade ou affinidade na linha recta ou até o quarto grão na linha collateral.

IV — Particular interesse na decisão da causa, reputando-se par-

ticlamente interessado o que, de qualquer maneira, fór parte no feito, ostensiva ou reservadamente, ou em feito idêntico, para cuja decisão aquella aproveita.

Art. 190 — O juiz que se reconhecer suspeito em sua consciência deverá declarar-se tal ainda quando não tenha sido recusado, sendo obrigado a especificar, em seu despacho, o motivo da suspeição.

Paraphrasso unico — Declarado o motivo deverá verificar-lhe a legitimidade o juiz ou tribunal superior a cujo conhecimento fór sujeita a causa, em gráo de recurso.

Art. 191 — Si a parte quizer recusar o juiz, deverá offerecer a sua excepção de suspeição, em petição, acompanhada dos documentos que tiver e do rol das testemunhas, se as quizer produzir, contendo especificadamente os factos que a determinarem, com a declaração expressa do motivo legitimo em que a recusação se fundar.

Art. 192 — Não terá logar a suspeição:

I — Quando, de qualquer maneira, fór propositadamente procurada pela parte.

II — Quando fór concernente a outras pessoas que não o recusante ou o recusado.

III — Quando o recusante já houver consentido na jurisdição do juiz, respondendo a elle, salvo motivo novo, ou que só posteriormente fór conhecido.

IV — Quando fór opposta na execução, salvo por motivo superveniente ou sendo feita a opposição por quem somente então entrou em juizo, como o terceiro embargante e o preferente.

Art. 193 — O escrivão, independentemente de despacho, juntará a petição aos autos com os documentos e rol de testemunhas, e fal-os-á conclusos ao juiz recusado, que, se reconhecer a legitimidade da suspeição arguida, ordenará, por despacho immediato, que o processo seja remetido ao seu substituto legal.

Art. 194 — Si o juiz recusado não reconhecer a procedencia da suspeição, dará as suas razões por escripto, podendo juntar documentos e rol de testemunhas, e o escrivão, suspenso desde logo o processo, remetel-o-á immediatamente a conclusão do juiz competente.

Art. 195 — Compete:

I — Aos juizes de direito processar e julgar as suspeições oppostas aos juizes municipais e aos juizes de paz.

II — Ao Superior Tribunal de Justiça processar e julgar as oppositas aos juizes de direito.

Art. 196 — O juiz competente verificará preliminarmente se é legitima a suspeição, isto é, si se basea em algum dos motivos enumerados no art. 189, determinando, no caso negativo, que o feito prosiga perante o juiz recusado, como se a excepção lhe não fora posta, e condemnando o recusante em uma multa de 50\$000 a 100\$000.

Art. 197 — Verificando o juiz ser legitima a suspeição, ouvirá o recusado, marcando-lhe o prazo de cinco dias para a resposta, findo o qual e cobrados os autos, se fór myster, seguir-se-á uma dilação probatoria de dez dias, caso por ella tenham as partes protestado.

Art. 198 — Ouvidas as partes, no termo improrogavel de cinco dias para cada uma dellas, julgará o juiz, sem recurso algum, a suspeição procedente ou improcedente.

§ 1.º — No primeiro caso, o juiz recusado pagará as custas, e a causa será affecta ao seu substituto legal.

§ 2.º — Não procedendo a suspeição, proseguirá a causa perante o mesmo juiz, pagando o recusante as custas.

Art. 199 — No julgamento das suspeições de competencia do Superior Tribunal de Justiça, depois de distribuidos e preparados os autos, seguir-se-á o que está estabelecido para o julgamento dos agravos, quer quanto á legitimidade do motivo, quer quanto á procedencia da suspeição, correndo perante o desembargador relator o processo a que se referem os arts. 197 e 198.

Art. 200 — Subsistem, quanto aos escrivães e mais serventuários de justiça, as mesmas causas de suspeição dos juizes.

§ 1.º — Si o serventuario allegar algum dos motivos previstos no art. 189 e o juiz reconhecer a procedencia da allegação, ouvida a parte contraria, se entender necessario, providenciará sobre a substituição daquelle funcionario.

§ 2.º — Si a suspeição do serventuario fór opposta pela parte, seguir-se-á o que está estabelecido nos arts. 196, 197 e 198, correndo o processo perante o juiz de direito, que proferirá o julgamento.

SECÇÃO III

Das outras excepções

Art. 201 — Si o réo vier com qualquer das outras excepções mencionadas no art. 186, dar-se-á vista ao autor, por cinco dias, para impugnal-a, findos os quaes o juiz a rejeitará ou receberá.

Art. 202 — Sendo recebida, será posta em prova, com uma dilação de dez dias, e, em seguida, sem mais allegações, o juiz a julgará como lhe parecer de direito.

Art. 203 — Funda-se:

I — A excepção da litis-pendencia na reprodução simultanea de duas demandas idênticas perante um só juiz.

II — A excepção da prevenção na reprodução simultanea de duas demandas idênticas perante dois juizes ambos igualmente competentes.

III — A excepção da coisa julgada na reprodução successiva de demandas idênticas perante o mesmo ou outro juiz.

Art. 204 — A identidade de demandas, commum ás três excepções, verificar-se-á quando uma e outra demanda versarem sobre a mesma coisa, procederem da mesma causa e se moverem entre as mesmas pessoas.

§ 1.º — Por identidade de cousas não se entende o mesmo objecto ou corpo, senão a mesma pretensão, a mesma relação de direito.

§ 2.º — Por identidade de causa entende-se a mesma causa proxima do direito de pedir.

§ 3.º — Por identidade de pessoas não se entende a identidade physica, mas a identidade juridica dos litigantes quanto á relação de direito litigiosas, devendo ser os mesmos ou seus successores, e figurar na mesma qualidade.

Art. 205 — A excepção da coisa julgada somente se applica aos factos que consultaram o objecto da controversia, entre as partes, na primeira demanda e foram decididos pelo juiz, quer tenham figurado na sentença, como motivos, quer como dispositivo della.

Art. 206 — Com a excepção da coisa julgada o excipiente é obrigado a juntar certidão da respectiva sentença e com a de litis-pendencia ou a de prevenção, a certidão da citação anterior e da respectiva contra-fe.

Paraphrasso unico — A produção immediata dessa certidão poderá ser dispensada e permitida dentro do termo maximo de cinco dias, si o excipiente allegar, com plausibilidade, que não as poude obter antes.

Art. 207 — Considera-se pendente a lide, para induzir a litis-pendencia, desde que a citação é accusada em audiencia.

Art. 208 — A autoridade da coisa julgada é attribuida não só ás sentenças definitivas, como ás interlocutorias mistas sobre o ponto principal da causa ou sobre incidentes, desde que não dependam mais de recursos ordinarios para sua reforma ou retractação.

Paraphrasso unico — Não produzem, porém, coisa julgada:

I — Os actos de jurisdição graciosos.

II — As decisões sobre processos preparatorios e preventivos.

III — As sentenças de desquite judicial ou por mutuo consentimento.

IV — As sentenças denegatorias de fallencia.

V — As sentenças nullas.

CAPITULO IV

Dos actos incidentes

SECÇÃO I

Da reconvenção

Art. 209 — O réo pôde pedir ao autor, em reconvenção, o cumprimento de qualquer obrigação, para o effeito de luidir ou restringir o pedido da acção principal.

Art. 210 — A reconvenção será offerecida conjuntamente com a contestação, no mesmo termo para esta assignado, sem dependencia de previa citação do autor.

Art. 211 — Offerecida a contestação e proposta a reconvenção, o autor terá o termo de quinze dias para a contestação da reconvenção e replica da acção.

§ 1.º — Vindo o autor com a contestação e a replica, o réo terá igual termo para a replica da reconvenção e treplica da acção, e finalmente terá o autor o prazo de dez dias para a treplica da reconvenção.

§ 2.º — Si o autor e o réo não offerecerem a contestação, replicas e treplicas nos termos legais, ou ellas forem por negação geral, seguir-se-á a dilação probatoria.

Art. 212 — A reconvenção será julgada conjuntamente com a acção e pela mesma sentença.

Art. 213 — A desistencia da acção não obsta ao seguimento da reconvenção, desde que esta tenha sido offerecida anteriormente.

Art. 214 — Não pôdem reconvir:

I — O reconvidado.

II — O que declina do foro, salvo depois de decair da sua declinatoria.

Art. 215 — Para a reconvenção devem as partes apresentar-se na mesma qualidade pessoal em que figuram na causa, não podendo ser reconvidado, em seu proprio nome, o que demanda em nome alheio.

Art. 216 — A reconvenção induz a prorrogação da jurisdição, si o juiz da causa principal fór competente "ratione materiae".

Art. 217 — Não tem logar a reconvenção:

I — Nas acções sobre o estado das pessoas.

II — Nas acções sobre immoveis ou direitos a elles relativos.

III — Nas acções que tiverem processo especial, salvo expresso accordo das partes a respeito, ou si tanto a reconvenção como a acção principal deverem seguir o mesmo processo.

SECÇÃO II

Da autoria

Art. 218 — Em todas as acções reaes ou pessoas in rem escriptae, poderá o réo chamar a juizo, para defesa da coisa demandada, aquelle de quem a houve, ou seus herdeiros.

Art. 219 — Para esse chamamento, requererá o réo a citação do alienante na audiencia em que a acção fór proposta, ou até cinco dias depois de assignado o prazo para defesa.

§ 1.º — O curso da acção ficará suspenso, ordenando o juiz a citação do alienante, dentro do prazo não excedente de dez dias, contados do respectivo despacho, quando o citando residir na mesma comarca.

§ 2.º — Si o citando residir em outra comarca, ou fóra do Estado, ou em logar incerto, a causa ficará suspensa até se verificar a citação pessoal ou por edital, dentro do prazo marcado pelo juiz para a realização da diligencia.

§ 3.º — Si a citação não se realizar no prazo marcado, a acção proseguirá contra o réo.

Art. 220 — Vindo a juizo o chamado á autoria, receberá o processo no estado em que este se achar, proseguindo com elle a causa, sem que seja licito ao autor a preferencia de litigar com o réo principal, podendo o que chamou á autoria intervir como assistente.

Art. 221 — O chamado á autoria poderá, por sua vez, chamar outro para o mesmo fim, e assim successivamente, guardando-se as disposições dos artigos antecedentes.

Art. 222 — A confissão do chamado á autoria não inibe o anteriormente citados de proseguirem na acção, desde que a interferencia no processo se dê antes que passe em julgado a sentença sobre a confissão.

Art. 223 — Não vindo a juizo o chamado á autoria, no termo que lhe houver sido assignado, caberá ao réo ou aos anteriormente chamados defender a causa e seguir-a até segunda instancia, sob pena de perder o direito á evicção.

Art. 224 — A autoria somente compete aquelle que possui em seu proprio nome, e que, ao adquirir a coisa, não sabia ser ella alheia ou litigiosa.

Art. 225 — Aquelle que possuir, em nome alheio, a coisa sobre que fór demandado, poderá, no prazo da contestação, nomear á autoria o proprietario ou possuidor indirecto, cuja citação deve ser promovida pelo autor na causa.

Art. 226 — Si o nomeado como proprietario ou como possuidor não comparecer, ou negar a qualidade que lhe é attribuida, o autor poderá proseguir nos termos da acção contra elle e contra o réo primeiramente nomeado, ou contra qualquer delles, assignando-se, porém, novo prazo para a contestação.

Art. 227 — Si o réo nomear pessoa em cujo nome não possuir, pagará, em dobro, as custas que, por esse motivo, houverem sido feitas.

Art. 228 — A evicção será pedida por acção directa competente.

SECÇÃO III

Da opposição

Art. 229 — Quem tiver juridica pretensão sobre o direito ou a coisa que constitue objecto de uma demanda entre outras pessoas, poderá intervir no processo para excluir ambos os litigantes.

Art. 230 — A opposição corre no mesmo processo, simultaneamente com a acção, quando proposta antes de aberta a dilação probatoria.

Paraphrasso unico — Sobrevindo á assignação da dilação, será tratada em processo separado, sem prejuizo da causa principal.

Art. 231 — Para a opposição, o oppoente, juntando procuração e documentos justificativos, pedirá vista dos autos, que lhe será concedida, por cinco dias, depois da treplica da acção.

Art. 232 — Proposta a opposição, para a sua contestação, replica e treplica, se assignará a cada uma das partes o termo de dez dias, seguindo-se a dilação probatoria da causa, commum a todas.

Art. 233 — Arrazoação afinal, em primeiro logar, o oppoente e, depois, successivamente, o autor e o réo, e havendo mais de um oppoente a precedencia caberá a quem, em ultimo logar, tiver vindo a juizo.

Art. 234 — A acção e a opposição serão simultaneamente julgadas pela mesma sentença.

Art. 235 — Não sendo recebida a opposição, o oppoente será condemnado, em dobro, nas custas do retardamento, e não se verificará o recebimento, quando ella fór proposta sem os documentos justificativos.

Art. 236 — Em segunda instancia não é admissivel a opposição.

(Continua)

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

ANNUNCIOS

TERRENO — Vende-se um ótimo terreno nas Trincheiras, com 17 metros de frente e 110 de fundo, bonde à porta. Tratar com o dr. Octavio de Albuquerque.

Montepio do Estado

ALUGA-SE, à rua Duque de Caxias, 558, sobrado recentemente reconstruído. Preço 300\$000. Fiador idoneo. Chaves na directoria do Montepio, edificio da Secretaria da Fazenda.

Chacara á venda

Vende-se a chacara situada á avenida Juarez Tavora n. 960, esquina da praça da Independencia, em terreno proprio.

A chacara é toda murada, em grande parte com balaustrada, medindo 100 metros de fundo por 50 metros de frente.

A tratar na mesma com a proprietaria.

Vende-se a casa n. 60, da rua Vidal de Negreiros, tendo sala de visita, dita de jantar, dois quartos, cozinha, tendo um quarto externo, quintal murado, agua e luz com medidor. Trata-se, á rua Duque de Caxias, 349.

ATENCAO — Uma familia que se retira deste Estado, vende diversos moveis em perfeito estado de conservacao. A tratar, á rua 13 de Maio n. 360.

TERRENO A VENDA — Vende-se um terreno arborizado, de 28x52, com duas frentes uma de 52 para a rua Princesa Isabel e a outra para a Avenida Pedro I com 28 mts. O terreno dista cerca de 120 metros da linha de bonde de Tambia. A tratar a Avenida Juarez Tavora n. 144.

EM PLENA RUA MACIEL PINHEIRO — Armazem de mudezas dos srs. Pires & Salles — Vende-se este acreditado estabelecimento, em boas condições para o comprador. O motivo da venda é os proprietarios terem mudado de ramo de negocio. O pretendente não querendo comprar o stock de mercadorias, negocia-se somente a installação ou ponto. Ver e tratar no mesmo.

Dr. Waldemir Miranda

Com pratica nos hospitaes de Paris e Berlin. Especialista do Hospital Pedro II.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Moderna installação para tratamento das dermatoses, inesteticas.

Diathermia, alta frequencia, ionizacao, electrolyses, raios ultravioletas e infra-vermelhos, galvanocauterio e neve-carbonica.

Tratamento dos epithelomas (cancer) pela electro-coagulação.

Tratamento especial das varizes, ulceras, dos ozemas e pruridos.

Exames anatomo-pathologicos da especialidade.

Rua Duque de Caxias n. 204. Edificio Aranha-Cêo) PHONE, 6516 RECIFE

ADOS SRS. PROPRIETARIOS DE OFFICINAS, USINAS, ETC., ETC. — "NOVO PROCESSO DE SOLDAR" — Vende-se por preço razoavel um aparelho para soldar qualquer peça (muito grande ou pequena) ultima palavra em soldar.

Invencao suissa — O aparelho tem todos os pertences, ainda não foi usado.

Tirado ha pouco tempo da Allandega. Ver e tratar, escriptorio de Octavio Bezerra & C. — Maciel Pinheiro n. 301 — João Pessoa.

Doenças das Senhoras Operações e Partos

DR. LAURO WANDERLEY

Cirurgião da Santa Casa, da Assistencia Publica e da Maternidade

Operações sobre utero-ovarios, apendice, ligado, tumores do ventre, etc.

Cura de hemorroidas e varizes sem operação e sem dor.

Diathermia — Alta frequencia Tratamento do Cancer pela electro coagulação

Transfusao de sangue.

CONSULTORIO: RUA BREITA, 363 De 1 ás 3 1/2 horas TELEPHONE DA RESIDENCIA — 20

Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agentes das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C. Limitada (Companhia, Comercio e Navegação)

Agente da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.

Escritorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50 CAIXA DO CORREIO 7. 9

End. telegraphico — KRONCKE

Empreza Constructora

DE

IGNACIO MORAES & C.

Esta empreza se acha aparelhada para assumir a responsabilidade de qualquer construção como seja: estrada de rodagem, estrada de ferro, construção de predios, calçamento, açudagem, etc., etc.

A unica no Estado capaz de offercer as melhores vantagens, pois, dispõe de grandes depositos de ferramenta e materiaes, tem um quadro de profissionais technicos e especialistas em cimento armado.

Vende pelo melhor preço do mercado, para prompta entrega, pedra de granito, paralelepipedos, pedra britada e meio fio de granito e cimento armado. Construção de predios a prestações e compra e venda de terrenos para construir habitações.

Aluga caminhões para transportes. Encarrega-se de organização de projectos em geral, hem como de levantamento de plantas e demarcações de terras.

ESCRITORIO NA GARAGE CEARENSE Rua Diogo Velho, 446 — João Pessoa Estado da Parahyba — Brasil

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A melhor empresa de navegação da America do So

End. telog. 1 NAVELLOYD sede: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belem

PARA O NORTE

PARA O SUL

O paquete IOÃO ALFREDO

Esperado do sul no dia 26 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém.

O paquete MANA'OS

Esperado do norte no dia 20 de fevereiro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O paquete CAMPOS ESALLE

Esperado do norte no dia 26 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

Linha Manáos-Buenos Aires

O paquete RODRIGUES ALVES

Esperado do Norte no dia 26 de fevereiro, sahirá, no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaquá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Macaé, para Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão accelladas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para mais informaçoes obter o agente: Arnaldes Cintra

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Assistencia Commercial)

Armas: Praça 15 de Novembro

PHONES (ESCRITORIO, 35. ARMAZENS, 65.)

JOÃO PESSÓA



A VENDA NAS PHARMACIAS E DRUGGISTS

BROMOCALYPTUS

Logo que se sentir gripado, torcido, não facilite... use sem demora BROMOCALYPTUS

Esther Holmes Pedrosa

LECCIONA: SOLFEJO, PIANO E BANDOLIM MENSALIDADE: 12\$000 (3 aulas por semana) Avenida Floriano Peixoto, 281

"VIX"

UTILISA O VAPOR DO RADIADOR E FAZ GRANDE ECONOMIA DE COMBUSTIVEL. PONHA UM MARAVILHOSO "VIX" NO SEU CARRO E VEJA QUANTA ECONOMIA. Uma experiencia nada custa Pedidos a JOSÉ MEIRA DE MENEZES CAIXA POSTAL, 105 — JOÃO PESSÓA ESTADO DA PARAHYBA Precisa-se de agentes em todo o Brasil

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegalavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

Usam "GONOPIRINA" Cura infallivel da BLENORRHOIA em pouco tempo. Vende-se em toda pharmacia

NOVO ARMAZEM DE ESTIVAS

Pires & Salles

Rua Maciel Pinheiro, 272. Phone - 94-Telegr. - Pirsalles

PADARIA e MERCEARIA VICTORIA

CHALEGRE & COMP. Rua Fructoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + + Telephons, 238 Zamerada fabricaçao, de pães, bolachinhas, biscoitos, etc. Rigorosa pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL e em TAMBAO

Saboardia Santarritense B. Moraes & Cia. Importadores e exportadores de XARQUE e FARINHA DE TRIGO e outros generos de estiva. End. Tel: MORAES — RUA DES. TRINDADE 17 e 81

EXPERIMENTEM

os novos productos da Fabrica de Bebidas "Santana" COGNAC MOSCATEL VINHO QUINADO L. Carvalho & Cia. R. da Republica, 136

